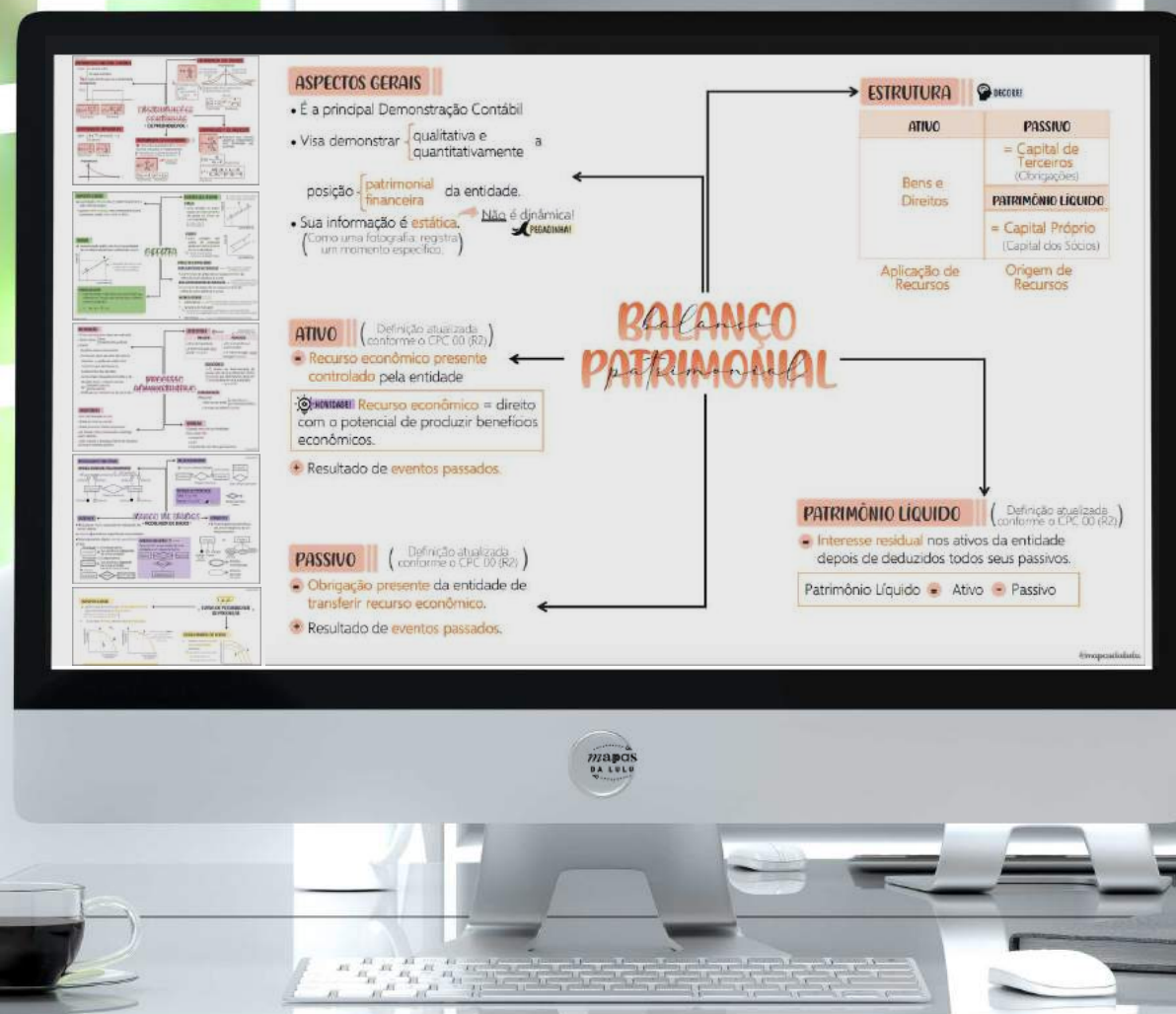




CONTABILIDADE
MAPAS MENTAIS PARA CONCURSOS PÚBLICOS

SEJA MUITO BEM-VINDO!

Obrigada por adquirir os Mapas da Lulu 3.0! Tenho certeza de que esse material fará toda a diferença em seus estudos e será um atalho para a sua tão sonhada aprovação!

Para quem ainda não me conhece, meu nome é Laura Amorim (@lulu.concurseira), tenho 28 anos, e, após pouco mais de um ano e meio de estudos, fui aprovada em quatro concursos públicos: Auditor Fiscal do Estado de Santa Catarina (7º lugar), Auditor Fiscal do Estado de Goiás (23º lugar), Consultor Legislativo (4º lugar) e Agente da Polícia Federal (primeira fase), tendo superado uma concorrência de mais de mil candidatos por vaga!

Aprendi que a revisão, muitas vezes ignorada, é a parte mais importante (e essencial!) do aprendizado! Após testar vários métodos, percebi que os meus mapas mentais são, com toda certeza, os melhores instrumentos de estudo e revisão. Ao longo da minha preparação, fiz e utilizei mais de 700 mapas mentais, desenvolvendo e aperfeiçoando um método próprio de sua construção até chegar aos Mapas da Lulu 3.0, aos quais você terá acesso a partir de agora:

Os Mapas da Lulu 3.0 visam, sobretudo, otimizar suas revisões e aumentar seu número de acertos de questões, te ajudando a chegar mais rápido à aprovação! Após resolver mais de 14.700 questões de concursos públicos nos últimos dois anos, percebi quais são os assuntos mais cobrados pelas bancas e suas principais pegadinhas, e todo esse conhecimento foi incorporado em meus mapas para que você, que confia no meu trabalho, possa sair na frente dos seus concorrentes!

Ah, e se você não quiser perder minhas dicas de estudos e motivação diárias, inscreva-se no meu canal do Youtube: Lulu Concurseira e no meu Instagram: @lulu.concurseira. Já somos uma comunidade de mais de 220 mil concurseiros em busca do mesmo sonho: a aprovação!



Um beijo,
Laura Amorim
@laura.amorimc

PIRATARIA É CRIME

ATENÇÃO:

Este produto é para uso pessoal. Não compartilhe o seu material.

Pessoal, os Mapas da Lulu são resultado de mais de dois anos de dedicação aos estudos. Ainda hoje, reservo boa parte do meu dia para produzir conteúdo, responder dúvidas, aconselhar e dar dicas sobre concursos públicos gratuitamente por meio dos meus perfis no Instagram (@laura.amorimc e @mapasdalulu) e no Youtube (Laura Amorim).

Nunca tive a pretensão de ganhar muito dinheiro com a venda desse material, até mesmo porque prestei concurso público para, dentre outros motivos, alcançar a estabilidade e segurança financeira que queria.

Mas preciso cobrir meus custos com site, servidores, distribuição, design e também minhas horas de trabalho empregadas, debruçada sobre a escrivania, dores nas costas, cansaço físico e mental.

São mais de 1.600 Mapas Mentais, com tempo médio de uma hora e meia para elaboração de cada um deles. Recebo menos de 50 centavos por hora trabalhada, para poder contribuir para sua aprovação.

Em razão disso, já agradecida pelo carinho e compreensão de todos, peço que **NÃO COMPARTILHE O MATERIAL** por nenhum meio (sites, e-mail, grupos de WhatsApp ou Facebook...). Se você vir qualquer compartilhamento suspeito, peço que denuncie essa fonte ilegal, por favor e também me envie no contato@mapasdalulu.com.br. **Pirataria é crime** e pode resultar penas de até QUATRO anos de prisão, além de multa (art. 184, CP).

O compartilhamento do material pelo aluno importará em seu bloqueio imediato.

Agradeço a todos pelo enorme carinho e respeito. Espero que aproveitem muito os Mapas da Lulu.

Um beijo,
Laura Amorim

ÍNDICE

1. CONTABILIDADE

1.1 Aspectos Iniciais	07
1.2 Técnicas Contábeis	11
1.3 Contas	12
1.4 Fatos Contábeis	14
1.5 Livros Contábeis	15
1.6 Balancete de Verificação	16
1.7 Lançamentos Contábeis	17
1.8 Demonstrações Contábeis	28
1.9 Balanço Patrimonial	31
1.10 Ativo	32
1.11 Passivo	37
1.12 Patrimônio Líquido	38
1.13 Doações e Subvenções	49
1.14 Debêntures	50
1.15 Custos de Transações	51
1.16 Notas Explicativas	52
1.17 Critérios de Avaliação	54

ÍNDICE

1. CONTABILIDADE

1.18 Ativo Imobilizado	58
1.19 Ativo Intangível	61
1.20 Operações Financeiras	63
1.21 Operações com Mercadorias	65
1.22 Controle de Estoque	67
1.23 Folha de Pagamentos	68
1.24 Redução ao Valor Recuperável	69
1.25 Participações Societárias	71
1.26 Investimentos	72
1.27 Arrendamento Mercantil	75
1.28 Políticas, Estimativas e Erros	77
1.29 CPC 31 – Operações Descontinuadas	79
1.30 DRE	80
1.31 DRA	83
1.32 DLPA	84
1.33 DMPL	85
1.34 DVA	86

ÍNDICE

1. CONTABILIDADE

1.35 DFC	88
1.36 Princípios de Contabilidade	90
1.37 CPC 00 – Estrutura Conceitual	91
1.38 Análise das DCs	97
1.39 Contabilidade de Custos - Conceitos	103
1.40 Contabilidade de Custos - Custeio	104
1.41 Contabilidade de Custos - Produção	105
1.42 Contabilidade de Custos - Custos Indiretos	107
1.43 Contabilidade de Custos - Produção Conjunta	108
1.44 Contabilidade de Custos - Custeio por Atividade	109
1.45 Contabilidade de Custos - Margem de Contribuição	110

ASPECTOS GERAIS

DEFINIÇÃO

- **Ciência** que estuda funções de { orientação
controle
registro } dos atos e fatos de uma administração econômica
- **Cuidado!** A contabilidade é uma ciência **social**. *PEGADINHA! Não exata!*
- **Conta** → componente patrimonial (ex.: caixa, bancos, capital social...)

BASE LEGAL:

- **Lei 6.404/76** *Convergência aos padrões internacionais*
- Alterada pelas leis { 11.638/07
11.941/09 }
- **CPC's** → Pronunciamentos Contábeis

OBJETO

- **Objeto** de estudo da contabilidade = **Patrimônio das entidades** *DECORE!*
- Conjunto de:
 - Bens
 - Direitos
 - Obrigações
- Com fins **lucrativos** (empresários) ou **não** (entes públicos, associações)

- Aplica-se às **aziendas** patrimônio de uma entidade gerido de forma organizada.

TIPOS DE AZIENDAS:

1. **Econômicas**: visam lucro (empresas)
2. **Sociais**: não visam lucro (governo)
3. **Econômico-sociais**: a sobra líquida é destinada a outros fins. (associações)

FUNÇÕES DA CONTABILIDADE

- Função **Administrativa**: ajudar no controle do patrimônio.
- Função **Econômica**: apuração do lucro ou prejuízo do exercício da entidade.

FINALIDADE

- **Fornecer** a seus usuários **informações** sobre a situação { patrimonial e financeira }
- **Usuários**:
 - **Internos**: (Têm acesso direto à informação contábil)
 - Alta gestão
 - Diretoria
 - Controladoria
 - **Externos**:
 - Investidores
 - Credores
 - Governo
 - Empregados
 - Clientes
 - Público
- **Usuários primários** das Demonstrações Contábeis = **não podem exigir informações diretamente**

COMPONENTES PATRIMONIAIS



CAI MUITO!

- Patrimônio = conjunto de
 - bens
 - direitos
 - obrigações
- **Ativo:** Bens + Direitos
- **Passivo:** Obrigações
- Patrimônio **Bruto**/total: total do Ativo
- Patrimônio **Líquido:** Ativo - Passivo

BENS

- Itens do **Ativo**.
- Podem ser objeto de direito e avaliados em termos monetários.
- Divididos em
 - tangíveis (corpóreos)
 - intangíveis (incorpóreos)
- **Classes:**
 - Bens Numerários (caixa, banco...)
 - Bens de Venda (estoques)
 - Bens de Uso (imobilizados)
 - Bens de Renda (investimentos)

OBRIGAÇÕES

- Itens do **Passivo**.
- Valores que a entidade **deve** a terceiros.
Ex.: Contas a pagar, fornecedores, impostos a pagar...

DIREITOS

- Itens do **Ativo**.
- Quantias que a entidade tem a
 - receber
 - recuperar
 em **negócios jurídicos** celebrados com terceiros.
Ex.: vendas a prazo, pagamento antecipado a fornecedores...

CONTABILIDADE
= PATRIMÔNIO =

SITUAÇÕES LÍQUIDAS POSSÍVEIS

$$\text{Ativo} = \text{Passivo} + \text{Patrimônio Líquido}$$

= Situação Líquida

- Conforme a relação entre o total do **Ativo** e do **Passivo**.

- Ativo > Passivo → PL > 0

ATIVO	PASSIVO
Bens: 1.000 Direitos: 1.000	Obrigações: 500
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
	= 1.500 PL > 0
Total: 2.000	

É uma situação **favorável** à entidade.

- Ativo = Passivo → PL = 0

ATIVO	PASSIVO
Bens: 1.000 Direitos: 1.000	Obrigações: 2.000
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
	PL = 0

Não há **capital próprio** e todos os recursos são utilizados para pagar as dívidas.

- Ativo < Passivo → PL < 0

ATIVO	PASSIVO
Bens: 1.000 Direitos: 0	Obrigações: 2.000
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
	= -1.000 PL < 0
Total: 1.000	

A entidade "deve mais do que tem" = situação **desfavorável**.

Essa situação é chamada "**Passivo Descoberto**".

CAI MUITO!

CONTABILIDADE
= PATRIMÔNIO =

- Ativo = Situação Líquida

ATIVO	PASSIVO
Bens: 1.000 Direitos: 0	Obrigações: 0
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
	PL = 1.000
Total: 1.000	

Não há obrigações (a entidade não utiliza o capital de terceiros).

BALANÇO PATRIMONIAL

- É a principal Demonstração Contábil

ATIVO	PASSIVO
	= Capital de Terceiros (Obrigações)
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
	= Capital Próprio (Capital dos Sócios)
Bens e Direitos	
Aplicação de Recursos	Origem de Recursos

EQUAÇÃO FUNDAMENTAL

DA CONTABILIDADE

Ativo = Passivo + Patrimônio Líquido



DECORE!

RAZONETES

Conta X	
500 1.000	300
1.200 Saldo	
Lado Esquerdo = Débito	Lado Direito = Crédito

Lançamentos: Registro de um Fato Contábil

Não confunda os sentidos comum ou jurídico com os da Contabilidade de Crédito e Débito! **ATENÇÃO!**

CONTABILIDADE

MÉTODO DAS PARTIDAS DOBRADAS

= Método veneziano. DECORE!

- O total de **Débitos** deve ser sempre **igual** ao total de **Créditos**.
- Cada lançamento a Débito corresponde a um ou mais lançamento a Crédito.
- Para todo ingresso no patrimônio, há uma origem. (não há geração espontânea)

CONTAS LANÇADAS A CRÉDITO OU DÉBITO

Ativo		Passivo e Patrimônio Líquido	
Aumenta a Débito	Diminui a Crédito	Diminui a Débito	Aumenta a Crédito
Despesas		Receitas	
Aumenta a Débito	Diminui a Crédito	Diminui a Débito	Aumenta a Crédito
= "Contas devedoras"		= "Contas Credoras"	

Contas de Resultado

ASPECTOS GERAIS

- São 4 as Técnicas Contábeis:  DECORE!

- Escrituração
- Elaboração das Demonstrações Contábeis
- Auditoria
- Análise das Demonstrações Contábeis

ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- Elaboradas ao fim de cada exercício social.
- Exercício social = 1 ano.



ATENÇÃO!

Pode ser : { constituição da companhia
diferente : alteração estatutária

- Devem exprimir com clareza a situação do **patrimônio** da companhia e as **mutações** ocorridas no exercício.

ESCRITURAÇÃO

- = Registro de **Fatos** Contábeis.
- ↪ Conforme o regime de competência

- Feita por meio dos **lançamentos** contábeis.
- Deve obedecer a { legislação comercial
lei 6.404/76
princípios de contabilidade
- Deve utilizar métodos e critérios **uniformes** no tempo.
- Se leis tributárias ou específicas sobre a atividade exigirem **métodos diversos**, estes devem ser observados em um livro auxiliar, **sem que haja modificação na escrituração contábil**.

TÉCNICAS CONTÁBEIS

AUDITORIA

- **Verificação**, por auditores independentes, se a escrituração está em conformidade com as normas contábeis.

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- = Análise de balanços.
- Extração de informações das demonstrações aos usuários interessados.
- **Ex.:** qual o capital de giro, grau de endividamento, garantia aos empréstimos...

ASPECTOS GERAIS

- Conta = nome dado aos componentes { patrimoniais e de resultado

- Através delas são feitos os registros contábeis.



Contas retificadoras: diminuem o valor do respectivo grupo.

Ex.: depreciação acumulada
 Diminui o valor do ativo.

TIPOS DE CONTAS

- Contas **Patrimoniais:**

- Representam: { Bens, Direitos, Obrigações, Patrimônio Líquido
- = Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido

- Contas de **Resultado:**

- = Receitas e Despesas
- Não** estão no Balanço Patrimonial
- Aparecem na **DRE**
 (Demonstração do Resultado do Exercício)

Após o cálculo do **lucro ou prejuízo** do exercício, o resultado é **transferido ao patrimônio líquido.**
 (Balanço Patrimonial)

CONTAS

DICAS P/ IDENTIFICAÇÃO DAS CONTAS

- "**reserva de ...**" → Patrimônio Líquido
- "**custo de ...**" → Despesa
- "**... a receber**" → Ativo
- "**... a pagar**" → Passivo
- "**... a recolher**" → Passivo
- "**salários, depreciação, ...**" → Despesa
- "**vendas**" → Receita
- Bens → Ativo
 (móveis, imóveis, máquinas, veículos...)

REPRESENTAÇÃO POR RAZONETES

Conta X	
500	300
1.000	Lançamentos
1.200	
Saldo	
Lado Esquerdo = Débito	Lado Direito = Crédito

TEORIA das contas

TEORIA PERSONALISTA

- Contas tratadas como **pessoas**.

TIPOS DE CONTAS:

1. **Proprietários** → responsáveis pelas contas do PL + Receitas e Despesas.
2. **Correspondentes** → representam as contas de Direitos + Obrigações.
(Ativo) (Passivo)
3. **Consignatários** → pessoas a quem a entidade confia a guarda de bens. (Ativo)

TEORIA MATERIALISTA

- Contas consideradas como **entradas** e **saídas** de valores.

TIPOS DE CONTAS:

1. **Integrais** → Ativo + Passivo Exigível
2. **Diferenciais** → PL + Receitas e Despesas

TEORIA PATRIMONIALISTA

(Utilizada atualmente)

TIPOS DE CONTAS:

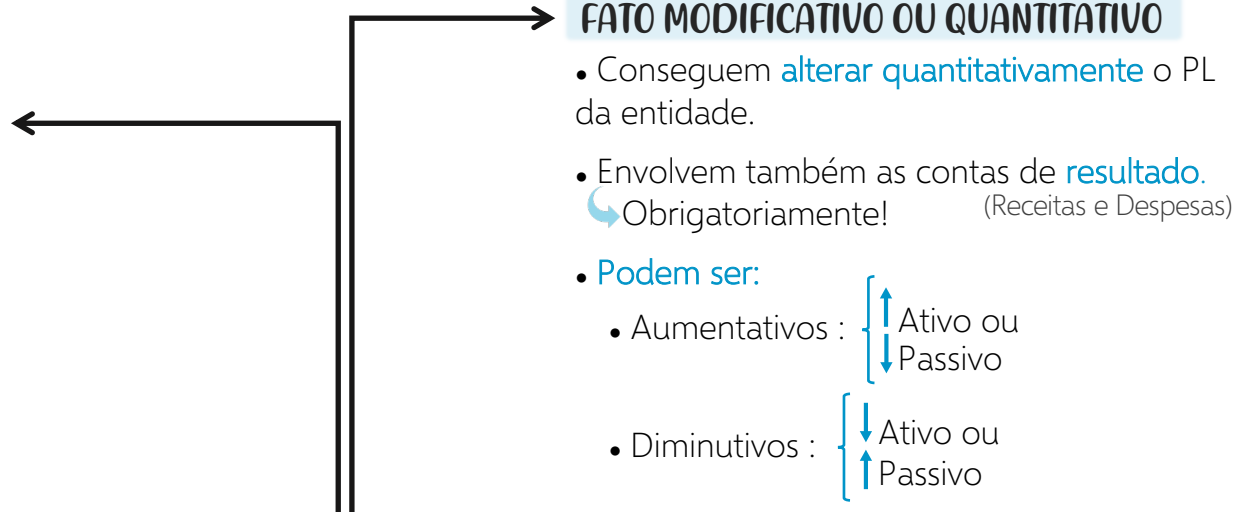
1. **Patrimoniais** → Ativo + Passivo
+ Patrimônio Líquido
2. **De Resultado** → Receitas + Despesas

ASPECTOS GERAIS

- **Fatos contábeis** → acontecimentos que **provocam variações** no patrimônio da entidade.

Contabilizados através das contas Patrimoniais e de Resultado.

- **Atos contábeis** → acontecimentos que **não** provocam variações no patrimônio da entidade.



FATO MODIFICATIVO OU QUANTITATIVO

- Conseguem **alterar quantitativamente** o PL da entidade.
- Envolvem também as contas de **resultado**.
 ↳ Obrigatoriamente! (Receitas e Despesas)
- **Podem ser:**
 - Aumentativos : { ↑ Ativo ou ↓ Passivo
 - Diminutivos : { ↓ Ativo ou ↑ Passivo

FATOS CONTÁBEIS

TIPOS DE FATOS CONTÁBEIS

- Permutativo
 - Modificativo
 - Misto
- Podem ser **aumentativos** ou **diminutivos**.

FATO PERMUTATIVO OU QUALITATIVO

- São **trocias/permutas** entre elementos de Ativo e Passivo e elementos do PL.
- ↳ Sem haver alteração total do **Patrimônio Líquido** ou **resultado**.
- Envolvem **apenas** contas **patrimoniais**.

FATO MISTO

$$= \text{Fato permutativo} + \text{Fato modificativo}$$

- Envolve contas { Ativo + PL, Passivo + PL, Ativo + Passivo + PL

- **Podem ser:**
 - **Aumentativos:** aumentam a situação líquida (PL)
 - **Diminutivos:** diminuem a situação líquida (PL)

ASPECTOS GERAIS

- Nos livros contábeis e fiscais, é feita a **escrituração** dos fatos contábeis.



CAI MUITO!

LIVRO DIÁRIO

- Obrigatório (Exigido pelo Código Civil)
- Principal → registra **todos** os fatos contábeis.
- Comum a todas as empresas
- Cronológico

FORMALIDADES

- Extrínsecas:**
 - Encadernado
 - Folhas numeradas
 - Autenticado pela Junta Comercial ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas
 - Termos de Abertura e Encerramento.
- Intrínsecas:**
 - Ordem cronológica
 - Em língua e moedas nacionais
 - Não conter: rasuras, borrões, bordões, sinais, linhas em branco, entrelinhas...

LIVROS = CONTÁBEIS E FISCAIS =

LIVRO RAZÃO

- Facultativo
- Principal
- Sistemático → leva em conta, principalmente, a organização das informações.

LIVRO CAIXA

- Registra entradas e saídas dos numerários
- Cronológico → Deve atender às formalidades
- Pode ser auxiliar do Livro Diário
- Obrigatório para os contribuintes optantes pelo Simples Nacional.

LIVRO REGISTRO DE INVENTÁRIO

- Registra: { bens de consumo, mercadorias, matérias-primas... } → Nas datas em que levantados os balanços.

LIVROS DE ENTRADAS E SAÍDAS

- Registra entradas e saídas de mercadorias nos estoques durante o exercício.

ASPECTOS GERAIS

- É um demonstrativo de caráter **auxiliar**.
- Relaciona **todas** as contas.
(Patrimoniais e de Resultado)
- Baseia-se no **método das partidas dobradas**.

↪ Serve somente para apontar se o método foi corretamente utilizado.

- Separa as contas devedoras das credoras em **duas colunas**.

↪ Acusa existência de erros se os saldos não forem correspondentes.

EXEMPLOS

CONTA	SALDO DEVEDOR	SALDO CREDOR
Banco	50	
Clientes	90	
Capital		70
Salários a pagar		60
Fornecedores		5
Total	140	135

↪ Inconsistente!

BALANCETE de VERIFICAÇÃO

INFORMAÇÕES

EVIDÊNCIA:

- Igualdade matemática entre créditos e débitos.

NÃO EVIDÊNCIA:

- Estornos do período
- Classificação das contas
- Movimentação individual das contas
- Lançamentos do período

CONTA	SALDO DEVEDOR	SALDO CREDOR
Banco	50	
Clientes	90	
Capital		70
Salários a pagar		60
Fornecedores		10
Total	140	140

↪ Consistente!

ELEMENTOS ESSENCIAIS

1. Data e local (pode ser suprimido: considera-se feito no estabelecimento)
2. Conta debitada
3. Conta creditada
4. Histórico ou código
5. Valor

• Preposição "a" indica conta **creditada**.

Ex.: Mercadorias

a caixa 100

↪ = débito mercadorias 100
crédito caixa 100

OBSERVAÇÕES

- Admite-se o uso de { códigos e/ou abreviaturas

↪ Desde que permanentes e uniformes.

- Se aparecer "Diversos" = várias contas

LANÇAMENTOS CONTÁBEIS

LANÇAMENTOS EM RAZONETES

Caixa	Mercadorias
100 ↓	↑ 100

↪ Ambas as contas são do **Ativo**
(Aumentam a débito e diminuem a crédito)

FÓRMULAS DE LANÇAMENTO

CAI MUITO!

	NÚMERO DE CONTAS	
	DÉBITO	CRÉDITO
1ª Fórmula	1	1
2ª Fórmula	1	2
3ª Fórmula	2	1
4ª Fórmula	2	2

↪ Para lembrar: 11, 12, 21, 22
(1) (2) (3) (4)

(Está em ordem numérica!)

CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE

- 4 sócios constituem a sociedade.
(Ex.: Capital social = R\$ 100.000)
- Há apenas **subscrição** do capital
(ainda não integralizado)

Capital Social (PL)	Capital a Integralizar (PL)
100.000	100.000

Conta retificadora

INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

COM TERRENOS E VEÍCULOS

Capital Social (PL)
100.000 (1)

Capital a Integralizar (PL)
(1) 100.000
50.000 (2)
25.000 (3)
25.000 (4)
0

Caixa (Ativo)
(2) 50.000

Veículos (Ativo)
(4) 25.000

Terrenos (Ativo)
(3) 25.000

LANÇAMENTOS
CONTÁBEIS

= BÁSICOS =

INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

EM DINHEIRO: R\$ 50.000,00

Capital Social (PL)	Capital a Integralizar (PL)
100.000 (1)	(1) 100.000
	50.000

Caixa (Ativo)
(2) 50.000

AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS (SEM ICMS)

À VISTA

Mercadorias (Ativo)

↑ 10.000

Caixa (Ativo)

10.000 ↓

A PRAZO

Mercadorias (Ativo)

↑ 10.000

Fornecedores (Passivo)

10.000 ↑



ATENÇÃO!

Reconhecimento quando da Tradição
(= entrega da mercadoria)

PAGAMENTO DOS FORNECEDORES

Caixa (Ativo)

10.000 ↓

Fornecedores (Passivo)

↓ 10.000

AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS (COM ICMS)

À VISTA

Caixa (Ativo)

10.000

Mercadorias (Ativo)

8.500

ICMS a recuperar (Ativo)

1.500

Posteriormente vai
ser deduzido do
ICMS a pagar!

LANÇAMENTOS
CONTÁBEIS
= BÁSICOS =

ICMS:



ATENÇÃO!

- Não cumulativo (Recuperável)
- Imposto por dentro (embutido no preço)
- ICMS a = Conta do Recuperar Ativo
- ICMS a = Conta do Recolher Passivo

VENDA DE MERCADORIA

- Venda por R\$ 25.000 de mercadorias adquiridas por R\$ 10.000

= Fato Modificativo

À VISTA (SEM ICMS)

- Reconhecimentos da receita:

Receita (Resultado)	Caixa (Ativo)
25.000	25.000

- Baixa no estoque:

Mercadorias (Ativo)	Custo das mercadorias vendidas (Resultado)
10.000	10.000

A PRAZO

quando da entrega das mercadorias

- Reconhecimento da Receita:

Receita (Resultado)	Clientes (Ativo)
25.000	25.000

- Reconhecimentos do ICMS (20%) sobre vendas = despesa

ICMS sobre vendas (Resultado)	ICMS a recolher (Passivo)
5.000	5.000

lançamentos contábeis
= BÁSICOS =

- Baixa das mercadorias no estoque:

Mercadorias (Ativo)
10.000

Custo de mercadorias vendidas (Resultado)
10.000

APURAÇÃO DO ICMS + RECOLHIMENTO

- Situação inicial:

ICMS a recolher (Passivo)	ICMS a recuperar (Ativo)
5.000	1.500
ICMS sobre vendas do período	ICMS sobre compras do período

- Compensação dos saldos:

ICMS a recuperar (Ativo)
1.500
1.500
0
ICMS a recolher (Passivo)
1.500
5.000
3.500
Saldo a ser recolhido no período

- Pagamento do ICMS devido:

ICMS a recolher (Passivo)
3.500
3.500
0
Caixa (Ativo)
3.500

LANÇAMENTOS CONTÁBEIS = BÁSICOS =

ENTRADA DE SÓCIO NA EMPRESA

(com ágio na emissão de ações)

- Sócio Z ingressa na sociedade pagando

R\$ 150.000 por ações que valiam R\$ 100.000

(Ágio = R\$ 50.000)

Forma uma **reserva de capital**, direto no PL

Caixa (Ativo)

150.000

Capital Social (PL)

100.000

Reserva de Capital – Ágio na emissão de ações (PL)

50.000

Registra o valor referente ao valor nominal das ações

AÇÕES EM TESOURARIA

- Quando a entidade adquire suas próprias ações → retira as ações de circulação.

= Conta **redutora do PL**.

- **Aquisição** de ações para tesouraria:

Caixa (Ativo)

5.000

Ações em tesouraria (redutora do PL)

5.000

DEPRECIÇÃO DE VEÍCULOS



- Depreciação do período = Despesa
- Depreciação acumulada = Retificadora do Ativo

EXEMPLO:

- Veículo com vida útil de 5 anos, sem valor residual.
(Reconhecimento anual e por quotas constantes)

$100\% - 5 \text{ anos}$
 $x\% - 1 \text{ ano}$
 $x = 20\% \text{ ao ano}$

Valor contábil inicial = 30.000

→ Depreciação anual = 6.000 ao ano

Despesas de Depreciação (Resultado)

6.000

Depreciação acumulada (Retific. Do Ativo)

6.000

LANÇAMENTOS
CONTÁBEIS
= BÁSICOS =

RECONHECIMENTO DE DESPESA DE ALUGUEL

EXEMPLO

- Contrato de aluguel:

R\$ 60.000 por ano (sem adiantamento)
 Apropriação de R\$ 5.000 por mês
 (Pagamento posterior)

Despesa de aluguel (Resultado)

5.000

Regime de competência:
Reconhecimento da despesa independentemente do pagamento.

Alugueis a pagar (Passivo)

5.000

- Pagamento do aluguel ao final do ano

Alugueis a pagar (Passivo)

60.000 60.000

0

Caixa (Ativo)

60.000

PAGAMENTO DE FORNECEDORES COM

DESCONTO FINANCEIRO

EXEMPLO

- Pagamento da dívida de R\$ 20.000 com fornecedores com desconto (condicional) de R\$ 5.000.

Fornecedores (Passivo)		Caixa (Ativo)	
20.000	20.000		15.000
	0		

É uma receita financeira

Descontos obtidos (Resultado)	
	5.000

RECEBIMENTO DE CLIENTES COM

DESCONTO CONCEDIDO

EXEMPLO:

- Recebimento de uma venda de R\$ 1.000,00 com desconto de R\$ 100,00.

Clientes (Ativo)	
1.000	1.000
0	

Descontos financeiros concedidos (Resultado)	
	100

Caixa (Ativo)	
	900

LANÇAMENTOS
CONTÁBEIS
= BÁSICOS =



ATENÇÃO!

Desconto condicional :

- É um desconto financeiro (Despesa)

Desconto incondicional:

- = comercial
- Não há qualquer condição

ADIANTAMENTO A FORNECEDORES

- Pagamento de R\$ 15.000 em mercadorias para recebimento em 1 mês.
(= **direito** da entidade de recebê-las)

Caixa (Ativo)	Adiantamento a Fornecedores (Ativo)
15.000	15.000

Aqui é o pagamento, o reconhecimento das mercadorias no estoque é só quando entrarem no estabelecimento.

ENTREGA DAS MERCADORIAS

Adiantamento a Fornecedores (Ativo)	
15.000	15.000
0	

Mercadorias (Ativo)
15.000

ADIANTAMENTO DE CLIENTES

- Recebimento de R\$ 30.000 de um cliente para mercadorias a serem recebidas posteriormente.
(Custo R\$ 15.000)

Caixa (Ativo)	Adiantamento de Clientes (Passivo)
30.000	30.000

É uma obrigação da empresa

ENTREGA DAS MERCADORIAS

(Só então reconhecemos a Receita de Vendas)

Adiantamento de Clientes (Passivo)	Receita (Resultado)
30.000	30.000
0	

Mercadorias (Ativo)	Custo das mercadorias vendidas (Resultado)
15.000	15.000

LANÇAMENTOS
CONTÁBEIS
= BÁSICOS =

PAGAMENTO ANTECIPADO DE DESPESAS DE SEGURO

- Pagamento antecipado do seguro de um veículo para 12 meses : R\$ 12.000

Cálculo da competência mensal:

$$\begin{array}{rcl} 12.000 & - & 12 \text{ meses} \\ x & - & 1 \text{ mês} \\ \hline \end{array}$$

$$x = 1.000 \quad \left(\begin{array}{l} \text{As despesas são} \\ \text{reconhecidas mensalmente} \end{array} \right)$$

ATENÇÃO!

Despesa Antecipada = Direito (Ativo)

- Lançamento no pagamento:

Despesas Antecipadas (Ativo)	
12.000	

Caixa (Ativo)	
	12.000

- Lançamentos pelo reconhecimento mensal do seguro: (1º mês)

Despesas Antecipadas (Ativo)	
12.000	1.000
11.000	

Despesas de Seguros (Resultado)	
1.000	

LANÇAMENTOS CONTÁBEIS = BÁSICOS =

DESPESA DE SALÁRIO

- Deve ser reconhecida mensalmente. (Independentemente de pagamento ou recebimento)

- Reconhecimento do salário:

Despesas de Salário (Resultado)		Salários a Pagar (Passivo)	
5.000			5.000

- Pagamento do salário:

Salários a Pagar (Passivo)		Caixa (Ativo)	
5.000	5.000		5.000
	0		

PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA

- Constituição da provisão:

Despesa com IR (Resultado)		Provisão para IR (Passivo)	
5.000			5.000

- Recolhimento do tributo:

Provisão para IR (Passivo)		Caixa (Ativo)	
5.000	5.000		5.000
	0		

PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS

- Ajuste na conta **Clientes** com base na melhor **estimativa** disponível das possíveis perdas por inadimplemento.
- Ex.: constituição de P.D.D. de **10%** do valor da conta Clientes (Ex: R\$ 50.000)

Despesa com
P.D.D. (Resultado)

5.000

Constituição
da P.D.D.

Provisão para devedores
Duvidosos (Retif. Ativo)

5.000

REVERSÃO DA PROVISÃO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS

- Quando as **perdas** previstas **não se concretizam**, deve-se reverter a provisão:

Provisão para devedores
Duvidosos (Retif. Ativo)

5.000

5.000

0

Receita com
P.D.D. (Resultado)

5.000

LANÇAMENTOS
CONTÁBEIS
= BÁSICOS =

RECONHECIMENTO DE DIVIDENDOS

- = Remuneração do capital dos sócios.
- Reconhecimento dos dividendos:

Lucros Acumulados (PL)

↓ 50.000

Dividendos a
Pagar (Passivo)

50.000 ↑

- Pagamento dos dividendos

Dividendos a
Pagar (Passivo)

50.000

50.000

0

Caixa (Ativo)

50.000

ASPECTOS GERAIS

- **Correção** de registro contábil
- O histórico do lançamento deve precisar:
 1. Motivo da retificação
 2. Data } do lançamento
 3. Local } de origem
- Pode ser por meio de:
 1. Estorno
 2. Transferência
 3. Complementação
 4. Ressalva → percebe-se a incorreção antes do término.
(Uso de "ou melhor", "digo"...)

TRANSFERÊNCIA

- **Transpõe** o registro para a conta adequada.

EX.: LANÇAMENTO INCORRETO

Caixa	Mercadorias
100	100

TRANSFERÊNCIA

Caixa	Mercadorias
100	100
Cientes	(Conta correta)
100	

lançamentos
CONTÁBEIS
= RETIFICAÇÃO =

ESTORNO

Fica como se o lançamento errado não tivesse acontecido.

- Lançamento **inverso** àquele incorreto.
- Anula-o totalmente.

EX.: LANÇAMENTO INCORRETO

Caixa	Mercadorias
100	100

ESTORNO

Caixa	Mercadorias
100	100
100	100

COMPLEMENTAÇÃO

- **Aumenta** ou **reduz** os valores registrados

EX.: LANÇAMENTO INCORRETO

Caixa	Mercadorias
45	45

COMPLEMENTAÇÃO

Caixa	Mercadorias
45	45
55	55

DCs NA LEI 6.404/76

ASPECTOS GERAIS

- Ao fim de cada **exercício social**.
- A **diretoria** fará elaborar as DCs.
- Devem exprimir com clareza:
 - **Situação do patrimônio**
 - **Mutações ocorridas no exercício**
- A **DLPA** pode estar contida na **DMPL** 
(Não consta como demonstração obrigatória)
- A **DOAR** (Demonstração de origens e aplicações de recursos) deixou de ser obrigatória, mas não foi extinta.

DCs OBRIGATÓRIAS NA LEI 6.404/76

DEMONSTRAÇÃO	COMPANHIA ABERTA	COMPANHIA FECHADA
BP	x	x
DRE	x	x
DVA	x	-
DFC	x	Se PL > 2 milhões
DLPA	x	x

→ Não prevista como obrigatória no CPC 26

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DCs NO REGIME DE COMPETÊNCIA

- DCs devem ser elaboradas de acordo com o regime de competência.
- **Exceção: DFC** → conforme regime de caixa.
- As **receitas e despesas** serão aquelas incorridas no exercício, **independentemente de pagamento ou recebimento**. 

DCs OBRIGATÓRIAS NO CPC 26

- O **conjunto completo** das DCs inclui:
 - BP
 - DRE
 - DRA
 - DMPL
 - DFC
 - DVA
- **Notas Explicativas** → resumo das políticas contábeis significativas e outras informações.

DEMONSTRAÇÕES:

BP : Balanço Patrimonial
DRE : Demonstração do Resultado do Exercício
DLPA : Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados
DFC : Demonstração do Fluxo de Caixa
DVA : Demonstração do Valor Adicionado
DRA : Demonstração do Resultado Abrangente
DMPL : Demonstração das Mutações do PL

EXERCÍCIO SOCIAL

É diferente de 12 meses.



- **Regra:** duração de **1 ano**.

Pode ter duração diferente:

1. na constituição da companhia
2. em caso de alteração estatutária

- Fixado no **estatuto**.

→ ao **término**: elabora-se as DCs

→ **não** há exigência de que seja de 01/jan a 31/dez
(Pode em qualquer dia)

AGRUPAMENTO

- As **contas semelhantes** podem ser **agrupadas**
- Os **pequenos saldos** podem ser agregados

Desde que: **CAI MUITO!**

1. Indicada a sua natureza
2. Não ultrapassem **0,1** (=10%) do valor do respectivo **grupo de contas** (Ativo Circulante...)

É vedada a utilização de **designações genéricas**
("Diversas Contas",
"Contas Correntes"...)

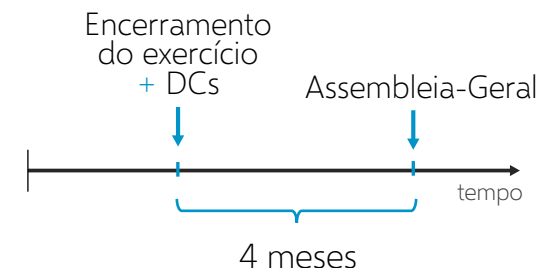
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

REGRAS PARA ELABORAÇÃO

- Devem ser elaboradas **pelo menos anualmente**.
- Devem apresentar os montantes correspondentes das DCs do exercício anterior.
- Se houver **alteração** na data de encerramento, (DCs apresentadas em período mais longo/curto) a entidade deve **divulgar**:
 1. Período abrangido pelas DCs
 2. Razão do uso do período mais longo/curto
 3. Fato de não serem inteiramente comparáveis os montantes comparativos apresentados.

LUCRO

- As DCs registrarão a **destinação dos lucros** segundo a **proposta** da administração.
- no **pressuposto** de sua aprovação pela **Assembleia-Geral**.
(4 meses após o término do exercício)



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



DCs DAS COMPANHIAS ABERTAS

- Devem observar, também, as **normas** expedidas pela **CVM**.
(Comissão de Valores Mobiliários)
- Serão obrigatoriamente submetidas a **auditoria** por auditores independentes.



OUTRAS OBSERVAÇÕES

- As DCs serão **complementadas** por:
 - Notas explicativas
 - Outros quadros analíticos
 - + DCs ...
- Serão **assinadas** por:
 - Administradores
 - Contabilistas legalmente habilitados
(Técnico ou Bacharel)

ASPECTOS GERAIS

- É a principal Demonstração Contábil
- Visa demonstrar { qualitativa e quantitativamente a posição { **patrimonial** **financeira** da entidade.
- Sua informação é **estática**. (Como uma fotografia: registra um momento específico.)
Não é dinâmica! **PEGADINHA!**

ESTRUTURA



ATIVO	PASSIVO
Bens e Direitos	= Capital de Terceiros (Obrigações)
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
	= Capital Próprio (Capital dos Sócios)
Aplicação de Recursos	Origem de Recursos

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO (Definição atualizada conforme o CPC 00 (R2))

- = **Recurso econômico presente** controlado pela entidade

NOVIDADE! **Recurso econômico** = direito com o potencial de produzir benefícios econômicos.

- + Resultado de **eventos passados**.

PASSIVO (Definição atualizada conforme o CPC 00 (R2))

- = **Obrigação presente** da entidade de transferir **recurso econômico**.

- + Resultado de **eventos passados**.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Definição atualizada conforme o CPC 00 (R2))

- = **Interesse residual** nos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.

$$\text{Patrimônio Líquido} = \text{Ativo} - \text{Passivo}$$

ASPECTOS GERAIS

= Bens e Direitos da entidade.

DETALHANDO O CONCEITO (Definição atualizada conforme o CPC 00 (R2))

= **Recurso econômico presente**

↳ **Recurso econômico** = direito com o potencial de produzir benefícios econômicos.  **NOVIDADE!**

+ **Controlado** pela entidade

↳ Não é necessária a propriedade jurídica do Ativo.

+ Resultado de **eventos passados**

↳ A mera intenção de adquirir ou expectativa de direito **não** atendem.



Elementos **irrelevantes** para a definição de Ativo:

- Propriedade legal (Ex.: Arrendamento Mercantil)
- Forma física (Ex.: intangíveis)
- Que a entidade tenha efetuado um gasto (Ex.: Doações)

ATIVO

APRESENTAÇÃO DAS CONTAS

- No Ativo, as contas serão apresentadas em **ordem decrescente do grau de liquidez**.
- ↳ **Liquidez** : expectativa de conversão em dinheiro de um bem/direito.

GRUPOS

- Ativo **Circulante**
 - Ativo **Não Circulante**
- ↓  **DECORE!** da maior para a menor liquidez

Quando a **apresentação** do Ativo **por ordem de liquidez** proporcionar informação

mais { confiável
relevante } que aquelas em grupos,
(circulante/não circulante)
ela **pode ser usada**.



- A **base mista** (alguns Ativos como circulante ou não circulante e outros por ordem de liquidez) só pode ser usada quando houver diversas operações.

CICLO OPERACIONAL

- Tempo que a empresa tem para:

Comprar o ativo → estocar → produzir
vender → receber

- Se é **claramente identificável**, a classificação em **circulante** ou **não circulante** levará em conta esse período
- ↳ Se não, será considerado como de 12 meses.

ATIVO CIRCULANTE

- = Disponibilidades
 - + Direitos realizáveis no curso do exercício social subsequente
 - + Aplicações de recursos em despesas do exercício.

DISPONIBILIDADES

- = Dinheiro ou elementos que nele possam ser **imediatamente convertidos**.

Contas:

- Caixa
- Contas Bancárias
- Numerários em trânsito enquanto em trânsito
- Aplicações financeiras de curto prazo:
 - de alta liquidez
 - prontamente conversível em montante conhecido de caixa
 - sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor

ATIVO
ativo
= CIRCULANTE =

DESPESAS ANTECIPADAS **ATENÇÃO!**

- = Aplicações de recursos em despesas do exercício
 - São despesas **pagas antecipadamente** que ainda não foram para o resultado pelo regime de competência.

Exemplo: pagamento antecipado do seguro de um veículo para 12 meses: **R\$ 12.000**

- Lançamentos no **pagamento**:

Despesas Antecipadas (Ativo)	Caixa (Ativo)
12.000	12.000

- Lançamentos pelo reconhecimento **mensal** do seguro: (1º mês)

Despesas Antecipadas (Ativo)	Despesas de Seguros (Resultado)
12.000 11.000	1.000

DIREITOS REALIZÁVEIS NO CURTO PRAZO

- = Operações que vencem nos **12 meses** seguintes à data de encerramento do balanço. *se o ciclo operacional for superior a 12 meses, usa-se o prazo do ciclo operacional.*
- Podem ser:
 - **Reais** : Bens (estoques...)
 - **Pessoais**: Direitos (Clientes)

ATIVO NÃO CIRCULANTE



- = Realizável a longo prazo
- + Investimentos
- + Imobilizado
- + Intangível

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

- = Direitos realizáveis **após o término do exercício seguinte**

que **não** forem negócios usuais da companhia.

ou derivados de { vendas
adiantamentos
empréstimos } a: **ATENÇÃO!**

- Coligadas/controladas
- Diretores
- Acionistas/participantes do lucro



Não confundir com propriedade ocupada pelo **proprietário** para uso na produção ou fornecimento de bens e serviços ou para finalidades administrativas (= Ativo imobilizado) (em harmonia com o objeto da entidade)

ATIVO
ativo

= NÃO CIRCULANTE =

INVESTIMENTOS

- = **Participações permanentes** em outras sociedades (não especulativo)
- + **Direitos** de qualquer natureza :
 - **Não** classificáveis no Ativo Circulante
 - **Não** se destinem à manutenção da atividade da entidade
 - Investimentos podem ser **avaliados** pelos métodos:
 - De custo
 - Equivalência patrimonial (MEP)
 - Valor justo (Segundo CPCs)

PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO

- = Propriedade (Terreno ou edifício) **mantida para:**
 - Auferir aluguel
 - Valorização do capital ou
 - Ambos

E **não** para:

- Uso na produção ou fornecimento de bens e serviços ou para finalidades administrativas
- Venda no curso ordinário do negócio.

IMOBILIZADO

= Direitos que tenham por objeto **bens corpóreos** destinados à manutenção das atividades da companhia ou exercidos com essa finalidade.

↪ inclusive os decorrentes de operações que transfiram à companhia os:

- Benefícios
 - Riscos
 - Controle
- } desses bens.
= **arrendamento Financeiro**

Exemplos:

- Terrenos
- Máquinas
- Edificações
- Equipamentos
- Móveis e utensílios

CPC 27:



• É o item **tangível**:

1. Mantido para uso na produção ou fornecimento de bens e serviços ou
2. Usado para finalidades administrativas
3. Mantido para aluguel a outros
4. Que espera-se **utilizar por mais de um período**.

INTANGÍVEL

= Ativos que **não** têm existência **física** destinados à manutenção das atividades da companhia ou exercidos com essa finalidade.

Exemplos:

- Marcas
- Patentes
- Fundo de comércio adquirido
(sinônimo de *Goodwill*)



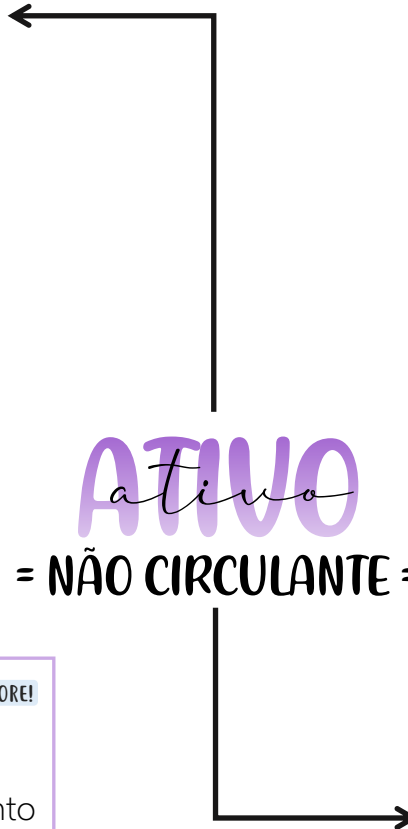
CPC 04:

↪ Controlável + Gera benefícios econômicos futuros
• É o **Ativo**:

- Não monetário (= não recebido em dinheiro)
- Identificável
- Sem substância física

Se ele **não atender** à definição, os gastos incorridos em sua { aquisição
geração interna
devem ser reconhecidos como **despesa** quando incorridos.

• Se o item for adquirido em uma **combinação de negócios**, passa a fazer parte do **Goodwill** (Expectativa de rentabilidade futura)



Ativo

= NÃO CIRCULANTE =

ATIVO PERMANENTE DIFERIDO

- Foi **extinto** pela lei 11.941/09.

Os **saldos** porventura existentes devem ser **alocados a outro grupo** do Balanço patrimonial.

Se não for possível: ficarão no **Ativo Diferido** até sua completa **amortização** ou podem ser baixados à conta de **lucros ou prejuízos acumulados**. (Patrimônio Líquido)

- Caso o saldo permaneça no Ativo Diferido, a conta estará sujeita ao **teste de recuperabilidade**.

ATIVOS BIOLÓGICOS

= Animal ou planta (Vivos)

- Classificados no **Imobilizado**.
- Ex.:** carneiros, plantações, porcos...



Aplica-se o CPC 29

Previstos em outros CPCs.
(Ex.: CPC 16 – Estoques)

ASPECTOS GERAIS

- = Obrigações da empresa com terceiros.

DETALHANDO O CONCEITO (Definição atualizada conforme o CPC 00 (R2))

- = **Obrigação presente** da entidade

→ Não inclui gastos previstos/esperados

- + De **transferir recurso econômico**

→ **Recurso econômico** = direito com o potencial de produzir benefícios econômicos.  **NOVIDADE!**

- + Resultados de **eventos passados**

→ Obrigações futuras não constituem passivo. (ainda que o pagamento seja em momento posterior, o evento deve ser anterior)

- **Exemplos:**

- Impostos a pagar
- Provisões para contingências
- Salários a pagar
- Fornecedores
- Provisão para I.R.

- **Resultados de exercícios futuros:**

Foi **extinto** pela lei 11.941/09.

→ **Saldo** porventura existente deve ser reclassificado para **Receita Diferida**.

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

- Quando se vencerem no **exercício seguinte**.

É possível que um empréstimo de curto prazo seja classificado no **Passivo Não Circulante** se a entidade tiver **poder discricionário e**

expectativa para: $\left\{ \begin{array}{l} \text{refinanciar} \\ \text{substituir (Roll Over)} \end{array} \right.$

uma obrigação por **pelo menos 12 meses** após a data do balanço.

PASSIVO NÃO-CIRCULANTE

- Quando tiverem seu vencimento em mais de **12 meses**. (Se o ciclo operacional for superior a 12 meses, usa-se o prazo do ciclo operacional)
- **Receitas Diferidas:** ficam no Passivo Não-Circulante (Independentemente do prazo)
- **Exemplos:** aluguéis recebidos antecipadamente. (R\$ 2.000,00 por mês)

1. Recebimento do valor antecipado:

Caixa (Ativo)		Aluguel Recebido Antecipadamente (Passivo)	
24.000			24.000

2. Após 1 mês: contabilização da receita (Regime de Competência)

Receita de Aluguel		Aluguel Recebido Antecipadamente (Passivo)	
	2.000	2.000	24.000
			22.000

→ Até zerar!

DETALHANDO O CONCEITO (Definição atualizada conforme o CPC 00 (R2))

- Patrimônio Líquido = Ativo - Passivo

CAPITAL SOCIAL

• **Montante subscrito** pelos sócios e, por dedução, a parcela ainda não realizada.

- Exemplo:

Subscrição: quando o sócio ou acionista assume o compromisso de ingressar na sociedade.

Realização/integralização: entrega efetiva de recursos.

ESTRUTURA



- = Capital Social
 - (-) Capital a Realizar
 - Reserva de Lucro
 - Reserva de Capital
 - Ajuste de Avaliação Patrimonial
 - (-) Prejuízos Acumulados
 - (-) Ações em Tesouraria
 - (-) : Contas retificadoras

GASTOS COM EMISSÃO DE AÇÕES

- Redução do valor obtido do Capital Social
(Não podem mais ser tratados como despesas do período)

REQUISITOS PARA CONSTITUIÇÃO DA COMPANHIA

- No mínimo 2 pessoas
- Entrada de no mínimo 10% em dinheiro
(Depósito no Banco do Brasil ou
outro autorizado pela CVM)

PATRIMÔNIO
líquido

PATRIMÔNIO líquido

RESERVAS DE CAPITAL

- Valores **recebidos** pela empresa que **não** se configuram como **Receitas**.
(dos sócios ou de terceiros)
(não transitam pelo resultado)
- Contabilizados **diretamente no P.L.**
- **Não** têm qualquer exigibilidade (atual ou futura)

• “Reserva...” → Sempre conta do P.L. 

SÃO RESERVAS DE CAPITAL:

- **Ágio** na emissão de **ações**
- Produto da alienação de :
 - **Partes Beneficiárias**
 - **Bônus de Subscrição**



Não são mais reservas de capital:

- Doações e subvenções para investimentos
- Prêmio na emissão de debêntures

USO DAS RESERVAS DE CAPITAL

- Só podem ser utilizados para:
1. **Absorção de prejuízos** que ultrapassarem { Lucros acumulados
Reservas de lucros
 2. Resgate Desembolso } de **ações**
Compras }
 3. Resgate de **partes beneficiárias**
 4. Incorporação ao **capital social**
 5. Pagamento de **dividendo** a ações **preferenciais** 
(Quando essa vantagem lhes for assegurada)
Nunca para o pagamento de dividendos de ações ordinárias.

RESERVAS DE CAPITAL

RESERVA DE ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES

- = Valor da contribuição do subscritor que ultrapassar:
- O **valor nominal** das ações adquiridas ou (se houver)
 - A importância destinada ao **capital social** (se não houver valor nominal)

LANÇAMENTOS RELACIONADOS

Exemplo:

Subscritor pagou R\$ 150.000 por ações com **valor nominal** de R\$100.000:

Caixa (Ativo)	Capital Social (PL)
150.000	100.000
	Reserva de Capital – Ágio na emissão de ações (PL)
	50.000

PATRIMÔNIO
líquido

RESERVAS DE CAPITAL

PARTES BENEFICIÁRIAS (PBs)

- Títulos negociáveis **sem valor nominal**
- Estranhos ao Capital Social
- Só podem ser criadas por cias **fechadas**
- Conferem **direito de crédito eventual** contra a companhia
(= participação nos lucros anuais de até **10%**)
- Só gera **lançamento contábil** quando de sua **alienação** onerosa.

A **reserva** constituída com o produto da venda das PBs poderá ser destinada ao seu **resgate**.

BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO (BS)

- Títulos de crédito emitidos **no limite** do Capital Social **autorizado** no estatuto.
- Conferem **direito de** subscrever ações da companhia.
- Gera **lançamento contábil** quando da sua emissão:

Caixa (Ativo)	Reserva de capital – Produto da alienação de B.S. (PL)
150.000	150.000

AÇÕES EM TESOURARIA

- = Ações da empresa adquiridas pela própria empresa e mantidas na tesouraria
 - Não devem afetar o resultado da entidade.
- É **redutora do PL**.
(Diminui o saldo do capital social)
- Devem ser destacadas como **dedução** da conta do **P.L.** que registrar a **origem dos recursos** aplicados na sua **aquisição**.
- **Não** têm direito a {votos ou dividendos}
- É uma **transação com sócios**.

CUSTOS DE TRANSAÇÃO

- Na **aquisição**:
 - **Acréscimo no custo** de aquisição das ações.
- Na **alienação**:
 - **Redução do lucro** ou **Aumento do prejuízo** } da transação.
 - Apurado com base no **custo médio ponderado** na data da operação.
- **Resultado líquido** proveniente da alienação de ações em tesouraria será contabilizado:
 - Se **positivo**:
 - = Reserva de capital (a crédito de conta específica)
 - Se **negativo**:
 - a débito das contas de {reservas ou lucros} que registrarem a origem dos recursos aplicados na aquisição.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

(A.A.P)

- Criado pela **lei 11.638/2007**.
- Substituiu a antiga **Reserva de Reavaliação**
 - Se aplicava a bens tangíveis do ativo permanente (a bel-prazer dos acionistas)
- Contabiliza as **contrapartidas** de {aumentos reduções} de valor de elementos do {ativo e passivo} em decorrência de sua **avaliação a valor justo**.
 - Enquanto **não computadas no resultado** do exercício em obediência ao regime de competência.

ATENÇÃO!

RESERVAS DE LUCROS

- **Retenções de** parcelas do **lucro** do período com o objetivo de **preservação do PL** da entidade e posterior destinação.

Destinações do lucro do período na DRE

dividendos
reserva de lucros
capital social (aumento)

- A antiga conta **lucros ou prejuízos acumulados** tornou-se: **Prejuízos Acumulados**.

Os lucros devem ser destinados!
(Sobrando algo → dividendos adicionais)

SÃO RESERVAS DE LUCROS

- Reserva Legal
- Reserva de Contingências
- Reserva de Incentivos Fiscais
- Reserva de Lucros a Realizar
- Reserva Especial para Dividendos obrigatórios não distribuídos
- Reserva de Prêmios na emissão de Debêntures
- Reserva de Retenção de Lucros
- Reserva Estatutárias

patrimônio
PATRIMÔNIO
liquido
LÍQUIDO

LIMITES



- Saldo das reservas de lucro $\leq$ Capital Social

Exceto:
Reserva de { contingências
incentivos fiscais
lucros a realizar

- Atingido esse limite, **aplicar excesso**:
 - Integralização ou aumento do capital social
 - Distribuição de dividendos

Reserva Legal
+ Reserva Estatutária
+ Reserva de Retenção de Lucros
+ Reserva Especial para pagamento de Dividendos

$\leq$ Capital Social

RESERVAS DE LUCROS

RESERVA LEGAL

- É **obrigatória**.
- = 5% do lucro líquido do exercício.
(antes de qualquer destinação)
obedecidos os limites
- **Objetivo**: assegurar a integridade do capital social.
- Só pode ser **utilizada para**: **DECORE!**
 - Compensar prejuízos
 - Aumentar o capital social

ATENÇÃO!

Se há **prejuízos acumulados**, não se constitui a reserva legal!

LIMITES: CAI MUITO!

- Limite **obrigatório**: Reserva Legal $\leq$ 20% do capital social (Realizado)
- Limite **facultativo**: Reserva Legal + Reservas de capital $\leq$ 30% do capital social (Realizado)

PATRIMÔNIO líquido

RESERVAS ESTATUTÁRIAS

- Previstas no **estatuto**.
- **Condições**: **DECORE!**
 1. Indique a sua **finalidade**.
(de modo preciso e completo)
 2. Fixe **critérios** para determinar a **parcela** anual do **lucro líquido** a ser destinada a sua constituição.
 3. Estabeleça seu **limite máximo**.

RESERVA ESPECIAL PARA DIVIDENDOS OBRIGATÓRIOS NÃO DISTRIBUÍDOS

- Os dividendos **não** serão obrigatórios quando **incompatíveis** com a situação financeira da companhia.

Será constituída reserva especial e, **se não absorvida por prejuízos**, será **distribuída** como **dividendos assim que o permitir a situação** financeira da companhia.

Lucros Acumulados (PL)	Reservas de Lucros (PL)
100.000	100.000

RESERVAS DE LUCROS

RESERVA DE LUCROS A REALIZAR

↗ = receitas que ingressaram no caixa

- Quando: **Dividendos obrigatórios** > **Parcela realizada** do lucro líquido

- A Assembleia-Geral **poderá** destinar o **excesso** à constituição de reserva de Lucros a Realizar. (Parcela não realizada = vendas a prazo...)

- É uma reserva **facultativa**.

- Objetivo** = evitar que a companhia pague dividendos sobre { receitas lucros que ainda não entraram em caixa.

- Só pode ser utilizada para
 - pagamento de dividendos
 - absorção de prejuízos

É CONSIDERADO **LUCRO NÃO REALIZADO**: ⚠ ATENÇÃO!

- Resultado positivo com **equivalência patrimonial** (não há entrada de caixa)
- Lucro Rendimento Ganho } cuja realização financeira se dê no **longo prazo**.

LANÇAMENTOS:

- Constituição da reserva

Lucros Acumulados (PL)		Reservas de lucros (PL)	
50.000	100.000		50.000
	50.000		

↗ 50% eram lucros não realizados

PATRIMÔNIO líquido

RESERVAS DE LUCROS

RESERVA DE RETENÇÃO DE LUCROS

= **RESERVA ORÇAMENTÁRIA**

- Retenção** de parcela do lucro líquido do exercício prevista em **orçamento de capital** previamente aprovado pela Assembleia-Geral.
- Essa reserva não pode afetar os **dividendos obrigatórios**. (diminuir)

○ **orçamento de capital**:

- Deve compreender todas as { fontes de recursos aplicações de capital
- Pode ter duração de **até 5 anos**. (Salvo no caso de execução de projeto de investimento)

- Realização do lucro

Lucros Acumulados (PL)		Reservas de lucros (PL)	
	50.000	50.000	50.000
			0

- Distribuição dos dividendos

Lucros Acumulados (PL)		Dividendos a pagar (Passivo)	
50.000	50.000		50.000
	0		

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RESERVAS DE LUCROS

RESERVA DE CONTINGÊNCIAS

- **Finalidade:** **compensar**, em exercício futuro, a **diminuição do lucro** decorrente de perda:

{ julgada provável
cujo valor possa ser estimado
para salvaguardar o capital social

- Será **revertida** quando: **🚨 IMPORTANTE!**
 - Deixarem de existir as razões que justificarem sua constituição **ou**
 - Ocorrer a perda.

- **Exemplos**  sempre eventos **futuros**. de situações que justifiquem a constituição da reserva de contingências:

1. Geadas ou secas (Em locais em que haja plantações, estoques...)
2. Cheias, inundações, fenômenos naturais que podem ocorrer ciclicamente nas áreas em que se localizam estoques e instalações da empresa (gerando prejuízos por perda de bens ou paralização temporária das atividades)

LANÇAMENTOS:

1. Constituição da reserva

Lucros Acumulados (PL)		Reserva de Contingências (PL)	
50.000	100.000		50.000
	50.000		

2. Ocorrência das perdas previstas (a reserva é utilizada para suportar os prejuízos, mantendo o capital intacto)

Prejuízos Acumulados (PL)		Reserva de Contingências (PL)	
50.000	50.000	50.000	50.000
0			0

NÃO CONFUNDA! PEGADINHA!

Provisão de contingências:

- Conta do **Passivo** com contrapartida em **Despesa** no Resultado.
- Cobertura de **perda já ocorrida!** (evento passado)
- Constituída independentemente de haver lucro ou prejuízo no exercício.
- Em regra, não há reversão de valores.
- Ex: indenizações contratuais, contingências fiscais ou trabalhistas.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RESERVAS DE LUCROS

RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS

- É **facultativa**.
- Destinação da parte do **lucro** líquido do exercício decorrente de **doações e subvenções governamentais**.
- Poderá ser **excluída** da base de cálculo dos **dividendos** obrigatórios.
- Só pode ser **usada para**:
 1. Aumento do **capital social**
 2. Absorção de **prejuízos**, desde que totalmente absorvidas as demais **reservas de lucros**.
(exceto a reserva legal)
(mais detalhes no mapa sobre doações e subvenções)

RESERVA DE PRÊMIO NA EMISSÃO DE DEBÊNTURES

$$\text{Prêmio na emissão de debêntures} = \text{Preço pago} - \text{Valor nominal}$$

- É **facultativa**.
- Para **evitar** a tributação pelo **Imposto de Renda**
- Só pode ser **usada para**:
 1. Aumento do **capital social**
 2. Absorção de **prejuízos**, desde que totalmente absorvidas as demais **reservas de lucros**
(mais detalhes no mapa sobre debêntures)

DIVIDENDOS OBRIGATÓRIOS

- Dividendo = remuneração do capital dos sócios.

VALOR DOS DIVIDENDOS OBRIGATÓRIOS

- **Regra** = parcela dos lucros estabelecida no estatuto.
- Ele é livre para determinar:
 - o percentual
 - se será calculado sobre:
 - o lucro líquido ou o lucro ajustado
- **Estatuto omissivo:** (atenção ao enunciado da questão!)
 - = 50% do lucro ajustado (SEMPRE o ajustado!)

LUCRO AJUSTADO: CAI MUITO!

- = Lucro líquido
- (-) reserva legal
- (-) reserva para contingências
- + reversão da reserva para contingências
- (-) reserva de incentivos fiscais
- (-) reserva de prêmio na emissão de debêntures

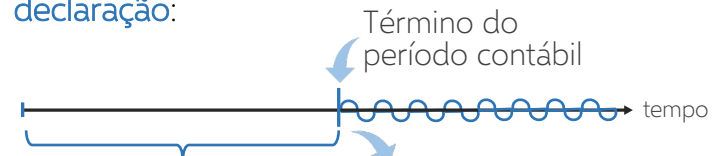
ATENÇÃO!

- Se o estatuto era omissivo, mas depois fixar os dividendos, estes deverão ser no mínimo 25% do lucro ajustado.
- Ficam no **Passivo** à data do balanço. (Já são uma obrigação da entidade)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DIVIDENDOS ADICIONAIS

- Devem ser mantidos no Patrimônio Líquido
- = "dividendos adicionais propostos"
 - até a deliberação definitiva pelos sócios (ainda não é "obrigação presente" da entidade à época do balanço)
- Sua **contabilização** varia conforme a **data de declaração**:



se declarados aqui, são contabilizados no P.L. até a Assembleia-Geral (aí vão para o passivo)

a partir daqui, não são mais contabilizados, só divulgados em notas explicativas

ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL

- = Recurso recebido pela empresa de seus
 - sócios para o aumento do capital social.
 - acionistas
 → adiantamento para futuro ingresso na sociedade
- É uma conta do **passivo**.
 - (Ainda é uma obrigação da empresa, pois ele ainda não entrou no quadro societário)
- Salvo se não for possível a restituição, nesse caso, vai direto ao P.L → deve ser considerado como **destacado** do capital social.

LANÇAMENTOS

1. Recebimento o valor:

Bancos (Ativo)	Adiantamento para aumento de capital (Passivo)
100.000	100.000

2. Formalização da entrada do sócio:

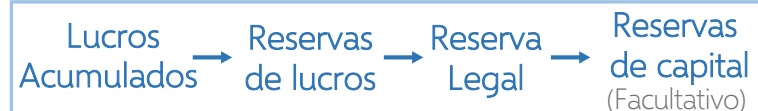
Adiantamento para aumento de capital (Passivo)	Capital Social (PL)
100.000	100.000
100.000	0

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

- É uma conta no P.L.
- A conta "Lucros Acumulados" não pode mais constar no balanço patrimonial, quando do fechamento da demonstração. (para sociedades por ações)
- Mas é uma conta temporária do P.L. → recebe o resultado do exercício para distribuição.
- A conta "Prejuízos Acumulados" continua a existir normalmente no P.L.

Ordem para absorção dos prejuízos: **! IMPORTANTE!**



DOAÇÕES E SUBVENÇÕES P/ INVESTIMENTOS GOVERNAMENTAIS

- Anteriormente = Reserva de Capital
- Agora = Receitas $\xrightarrow[\text{pelo resultado}]{\text{transitam}}$ pode constituir uma reserva de lucros

DOAÇÕES E SUBVENÇÕES

DOAÇÕES EM DINHEIRO – SEM CONTRAPARTIDA

{ D. Caixa 10.000
 { C. Receitas – doações 10.000

SUBVENÇÕES SUJEITAS A CONDIÇÕES



- Deve ser reconhecida como **receita** ao longo do período **confrontada com despesas** que pretende compensar, em **base sistemática**.

A subvenção governamental **não** pode ser creditada diretamente no PL.

PASSO A PASSO PARA A CONTABILIZAÇÃO:

Exemplo: recebimento de um **terreno** do governo, com a **condição** de instalar um parque fabril, ao custo de **R\$ 1.000** e com vida útil estimada de **10 anos**.

- **Passo 1:** contabilizar a subvenção no **Passivo**

Caixa (Ativo)	Doações e Subvenções (Passivo)
1.000	1.000

Circulante ou não circulante, conforme o prazo

A subvenção **não deve ser reconhecida até** que exista segurança de:

1. A entidade cumprirá todas as condições
2. A subvenção será recebida.

- **Passo 2:** (após cumprir as condições) transferir a subvenção do passivo para **receita diferida**.

Doações e Subvenções (Passivo)	Receitas Diferidas (Passivo)
1.000	1.000
	0

- **Passo 3:** lançar como **receita** no resultado confrontada com despesas (obedecendo ao regime de competência)

Receitas Diferidas (Passivo)	Outras Receitas (Resultado)
100	100
	900

= 10% do valor ao ano, conforme a vida útil esperada

- **Passo 4:** constituição **facultativa** da **reserva de incentivos fiscais** (R.I.F.)

Assim **não** serão computados no cálculo do **Lucro Real**.

- As R.I.F.s só podem ser **usadas para:**

1. Aumento de **capital social**
2. Absorção de **prejuízos**, desde que totalmente absorvidas as demais reservas de lucros (Exceto a reserva legal)

DEBÊNTURES

LANÇAMENTOS

EXEMPLO:

- Valor nominal: R\$ 10.000
 - Valor Recebido: R\$ 15.000
- Para resgate em 10 anos
- Prêmio = R\$ 5.000**

RECONHECIMENTO INICIAL:

Caixa (Ativo)	Debêntures a pagar (Passivo não circulante)
15.000	10.000
	Obrigação com o público (valor nominal)
Receitas Diferidas (Passivo)	
5.000 = prêmio	Será apropriado conforme o regime de competência
= receitas recebidas antecipadamente	

APROPRIAÇÃO DO RESULTADO:

Receitas Diferidas (Passivo)	Receitas Financeiras (Resultado)
500 5.000	500
Resgate em 10 anos = 10% ao ano	

O valor apropriado **pode** ser destinado a **uma reserva de prêmios de debêntures** (de lucros)

assim, evita-se a tributação pelo Imposto de Renda. (É uma faculdade da empresa)

ASPECTOS GERAIS

- **Debênture** = maneira de captar empréstimo junto ao público.
- Exclusivas das sociedades anônimas
- Anteriormente = Reserva de Capital.
- Agora = **Receitas** transitam pelo resultado **Pode** constituir uma reserva de lucros. (conforme o **regime de competência**)
- Preço pago > valor nominal
(Ex.: quando juros, garantias e outras vantagens forem atrativas)

$$\text{Prêmio na emissão de debêntures} = \text{Preço Pago} - \text{Valor Nominal}$$

ASPECTOS GERAIS

= Custos incorridos e **diretamente** atribuíveis às atividades necessárias **exclusivamente** à consecução das transações.

↪ São gastos incrementais
(**não** existiriam se as transações não ocorressem)

EXEMPLOS:

1. Gastos com elaboração
2. Remuneração de terceiros (advogados, contadores)
3. Gastos com publicidade
4. Taxas e comissões
5. Custos de transferência
6. Custos de registro

CONTABILIZAÇÃO

- **Anteriormente** → ia direto para o resultado
- **Atualmente** → devem ser contabilizados **ao longo do tempo**.

(ex.: conforme o prazo do empréstimo)

↪ Em obediência ao regime de competência.

CUSTOS DE TRANSAÇÕES

LANÇAMENTOS

Exemplo: captação de R\$ 10.000, com custos de transação de R\$ 800, para pagamento em 2 meses. (exemplo sem contar os juros)

1. Contabilização do empréstimo:

Caixa (Ativo)	Custos a amortizar (Redutora do Passivo)
9.200	800

Empréstimos a Pagar (Passivo)
10.000

2. Contabilização no 1º mês:

Despesas Financeiras (Resultado)	Custos a amortizar (Redutora do Passivo)
400	800 400
	400

3. Contabilização no 2º mês:

Despesas Financeiras (Resultado)	Custos a amortizar (Redutora do Passivo)
400	400 400
	0

NOTAS EXPLICATIVAS

ASPECTOS GERAIS

- Registra **atos contábeis** relevantes e acontecimentos que **não** provocam alteração de patrimônio. relacionados à atividade da empresa.
- **Ex.:** admissão de empregados, assinatura de contratos, fianças prestadas...

SEGUNDO A LEI 6.404/76

- As notas explicativas devem:
 1. Apresentar informações sobre a **base de preparação** das DCs, **práticas contábeis** específicas selecionadas e aplicadas para negócios e **eventos significativos**.
 2. Divulgar **informações exigidas** pelas práticas contábeis adotadas no Brasil não apresentadas nas DCs.
 3. Fornecer **informações adicionais**
 - ↳ Não indicadas nas DCs
 - ↳ Consideradas necessárias para uma apresentação adequada.

4. Indicar:

- Principais **critérios** de:
 - Avaliação dos elementos patrimoniais
 - Cálculo de depreciação, amortização e exaustão
 - Constituição de provisões
- **Investimentos** em outras sociedades, quando **relevantes**.
- **Aumento do valor do ativo** resultante de novas avaliações
- Ônus reais, garantias prestadas, responsabilidades eventuais ou contingentes
 - Taxas de juros
 - Garantias } das **obrigações de longo prazo**.
 - Datas de vencimento
 - Número } das **ações** de capital social.
 - Espécies }
 - Classes }
 - **Opções de compra** de ações } outorgadas no exercício. exercidas
 - Ajustes de exercícios anteriores
 - Eventos subsequentes que possam ter efeito relevante sobre a { situação financeira da companhia. resultados futuros

SEGUNDO O CPC 26

- As notas explicativas devem:

1. Apresentar informações sobre a **base** para elaboração das DCs.

- + **políticas contábeis** específicas utilizadas.

↳ Bases de mensuração utilizados
+ outras políticas relevantes

2. Divulgar **informações requeridas** pelos { pronunciamentos
orientações
interpretações
que não tenham sido apresentadas nas DCs.

3. Prover **informações adicionais** que não tenham sido apresentadas nas DCs, mas **relevantes** para sua compreensão.

4. Quanto aos { ativos
passivos, incluir detalhes sobre { sua natureza
seu valor contábil
à data do balanço

5. Quanto aos **dividendos**, devem divulgar:

- Montante de **dividendos propostos**/declarados antes da data em que as DCs foram autorizadas.
- Quantia de qualquer **dividendo preferencial** cumulativo não reconhecido.

NOTAS EXPLICATIVAS

SEGUNDO O CPC 00

- Notas explicativas bem elaboradas = informação **essencial** para o correto entendimento e utilização das demonstrações contábeis.

- Item com características essenciais de elemento, mas **não atende aos critérios** para reconhecimento: divulgar nas notas explicativas ou quadros suplementares.

CRITÉRIOS de avaliação



ASPECTOS GERAIS

- **Inicialmente**, ativos e passivos são registrados pelo **custo histórico**.
Pode sofrer variações de diversos tipos
- **Premissa subjacente de continuidade**: Premissa de que a entidade continuará em operação.
Não havendo a continuidade, os elementos serão contabilizados a "preço de saída".

CUSTO HISTÓRICO

ATIVO	Valores pagos Valores a serem pagos
PASSIVO	Recursos recebidos em troca da obrigação Valor para liquidar

VALOR JUSTO

(Valor de mercado "geral")

ATIVO	Valor pelo qual pode ser trocado em uma transação sem favorecimentos .
PASSIVO	Valor pelo qual pode ser liquidado em uma transação sem favorecimentos .

CUSTO CORRENTE

(Custo de reposição ou valor justo)

ATIVO	Valor a ser pago na data das demonstrações .
PASSIVO	Valor para liquidar a obrigação na data das demonstrações .

VALOR REALIZÁVEL

(Valor de mercado específico para a entidade)

ATIVO	Valor obtido em uma venda de forma ordenada .
PASSIVO	Valor pago para liquidar a obrigação no curso normal dos negócios.

VALOR PRESENTE

(Os de longo prazo: sempre
Os de curto prazo: quando houver efeito relevante)

ATIVO	Valor presente descontado pelo fluxo de entrada líquida.
PASSIVO	Valor presente descontado pelo fluxo de saída líquida.

CRITÉRIOS de avaliação = ATIVOS =

DISPONIBILIDADES

= Pelo valor **original**.

CONTAS A RECEBER

= Valor original

(-) perdas estimadas com devedores duvidosos

(-) ajuste a valor presente

Os de longo prazo : sempre

Os de curto prazo : quando houver efeito relevante

ESTOQUES

• Avaliação **inicial** = custo histórico.

• Mensuração **subsequente**:

O **menor** entre:

- custo
- valor realizável líquido

CUSTO INICIAL:



INCLUI:	NÃO INCLUI:
• Preço de compra • Imposto de importação • Impostos não recuperáveis • Frete • Seguro • Manuseio • Outros custos diretamente atribuíveis	• Descontos comerciais • Abatimentos • Tributos recuperáveis

ESTOQUES

TRATAMENTO DO FRETE

Sobre compras → Entram no **custo** do estoque

Sobre vendas → São **despesas** do período

TRATAMENTO DOS GASTOS C/ ARMAZENAMENTO

De matéria prima → entram no **custo** do estoque

De mercadoria acabada → são **despesas** do período

TRATAMENTO DE PERDAS

Perdas normais → entram no **custo** do estoque
(esperadas)

Perdas anormais → são despesas do **período**

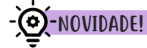
Estoque de mercadorias **fungíveis** podem ser avaliados pelo **valor de mercado**, se for aceito pela técnica contábil.

CRITÉRIOS de AVALIAÇÃO = ATIVOS =



ATIVOS FINANCEIROS

(Cuidado! Alterações pelo CPC 48!)



- Classificados como:
com base no modelo de negócios
e nas características dos títulos
 - Mensurado ao custo amortizado
 - Mensurado ao valor justo por meio do resultado
 - Mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

MENSURADO AO CUSTO AMORTIZADO

= "curva do papel"

- Não são ajustados ao valor justo.
- É o antigo "mantido até o vencimento"
- Condições:
 - Mantido para receber fluxos de caixa contratuais
 - Termos contratuais do ativo financeiro derem origem a pagamento de principal e juros.



MENSURADO AO VALOR JUSTO POR MEIO DE OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES

- = A entidade pretende mantê-los, mas pode negociá-los em algum momento, se houver necessidade ou conveniência.
- É o antigo "disponível para venda futura".
- Condições:
 - Mantido para receber fluxos de caixa contratuais ou para venda.
 - Termos contratuais do ativo financeiro derem origem a pagamento de principal de juros.
- Variações no valor justo são registrados em outros resultados abrangentes.

MENSURADO AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO

- = Categoria residual.
- São registrados inicialmente pelo preço de aquisição e, posteriormente, ficam a valor justo.
- Variações no valor justo são registradas no resultado do exercício.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

= PASSIVOS =

PASSIVO

= Obrigação **presente** que resulta de eventos passados cuja liquidação vai tirar recursos da entidade.

CONTAS	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
Obrigações, riscos e encargos	Valor atualizado até a data do balanço. (Ajustados a valor presente quando houver efeitos relevantes)
Obrigações, riscos e encargos no passivo não circulante.	Ajustados a valor presente.

PROVISÕES

= Passivo de **prazo ou valor** **incertos**.  DECORE!

- São contabilizados:

Provisão (Passivo)	Despesa com Provisões (Resultado)
10.000	10.000

- Devem ser **reavaliadas** em cada data de balanço + ajustadas para refletir a melhor estimativa corrente.

Se não houver mais necessidade da provisão, ela deve ser revertida:

Provisão x (Passivo)	Reversão de provisões (Resultado)
10.000 10.000	10.000
0	

PASSIVOS CONTINGENTES

= Obrigação possível que resulta de eventos passados e cuja existência será **confirmada** apenas pela ocorrência ou não de um ou mais **eventos futuros incertos** não totalmente sob controle da entidade **ou**

Obrigação presente que resulta de eventos passados, mas que **não** é reconhecida, porque:

- Não é provável que uma **saída de recursos** seja exigida para liquidar a obrigação.
- O **valor** da obrigação **não** pode ser mensurado com suficiente confiabilidade.
- Não são contabilizados.  ATENÇÃO!

DIVULGAÇÃO

 CAI MUITO!

CHANCE DE SAÍDA DE RECURSOS	TIPO	DIVULGAÇÃO
Provável	Provisão	Contabiliza
Possível	Passivo Contingente	Não contabiliza, mas divulga (Notas explicativas)
Remota	Passivo Contingente	Não contabiliza, nem divulga

ASPECTOS GERAIS

- **CPC 27** – Ativo Imobilizado

= Bens **corpóreos** destinados à manutenção das atividades da companhia (ou exercidos com essa finalidade)

- + Espera-se utilizar por > 1 período.

Inclusive decorrentes de operações que transfiram à entidade:

- Benefícios
 - Riscos
 - Controle
- (Ex.: arrendamento mercantil) desses bens.

MENSURAÇÃO SUBSEQUENTE

- **Manutenção periódica** → Despesa.
- **Paradas programadas** → Ativo.

PEGADINHA!

GASTOS DE CAPITAL

X

GASTOS DO PERÍODO

- Beneficiam **mais de um** exercício social
- São adicionados ao valor do **ativo** imobilizado (desde que atendam aos requisitos de reconhecimento)

Ex.: custos de aquisição, Instalação e montagem.

- Só beneficiam **um exercício**.
- São **despesas** do período
- Necessários para manter o ativo em condições de operação (mas não lhe aumenta o valor)

Ex.: manutenção e reparos

ATIVO IMOBILIZADO

RECONHECIMENTO INICIAL

DECORE!

- São mensurados inicialmente pelo **custo**.

INCLUI	NÃO INCLUI
• Preço de compra • Imposto de importação • Impostos não recuperáveis • Preparação do local • Frete e manuseio (por conta do comprador) • Instalação e montagem • Testes • Honorários profissionais • Custos de desmontagem e remoção (trazidos a valor presente)	• Descontos comerciais • Abatimentos • Custos de abertura de nova instalação • Frete por conta do vendedor • Propagandas • Custos de treinamentos • Transferências posteriores • Custos administrativos • Desmontagem e remoção de máquinas antigas

ATIVO CONSTRUÍDO PELA EMPRESA

- Seu custo determina-se conforme os **mesmos** princípios do ativo adquirido. (os lucros gerados internamente são eliminados)

ATIVO QUALIFICÁVEL

- = Ativo que demanda um **tempo substancial** para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos.
- Absorve os **custos de empréstimos** (juros e outros custos) (capitaliza)
- Exemplos:
 - Estoque
 - Intangíveis
 - Plantas industriais para manufatura
 - Usina de geração de energia
 - Propriedade para investimentos

DIVISÃO DO IMOBILIZADO

• Grupos:

- Bens em operação
(sendo usado nas atividades da entidade)
- Imobilizado em andamento
(ainda não estão em operação)

IMPORTANTES CONTAS DO IMOBILIZADO

- Terrenos
- Máquinas, aparelhos e equipamentos
- Móveis e utensílios
- Veículos
- Peças e conjuntos de reposição
- Imobilizado biológico
- Benfeitorias em imóveis de terceiros
- Construções em andamento
- Adiantamento a fornecedores do imobilizado.

REPARO E CONSERVAÇÃO

GASTOS C/ LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

= Despesa operacional (no exercício em que ocorrem)

SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS

- Em regra, são **ativados**.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO



Ativo imobilizado =

Custo de aquisição

- (-) depreciação, amortização, exaustão
- (-) ajuste a valor recuperável

EXAUSTÃO

• Recursos:

- Minerais
- Florestais
- Bens aplicados nessa exploração

AMORTIZAÇÃO

= Perda do valor do capital aplicada na aquisição de:

- Direitos de propriedade **industrial** ou **intelectual**.
- Direitos cujo objeto sejam bens de utilização por **prazo** legal ou contratualmente **limitado**.
- Aplica-se, em regra, aos itens classificados no ativo **intangível**.
- Se **inicia** quando o ativo está **pronto para uso**.

ativo
IMOBILIZADO

DEPRECIAÇÃO

- Por:
 - Desgaste
 - Ação da natureza
 - Uso
 - Obsolescência

Encargos de depreciação = Despesa do período (Resultado) → É zerada ao final do exercício

Depreciação Acumulada = Retificadora do ativo → Considera todos os períodos

- Se **inicia** quando o ativo está **pronto para uso**.

MÉTODOS DE DEPRECIAÇÃO: DECORE!

- Método da **linha reta** (Método das quotas constantes):
$$\text{Valor Depreciável} = \text{Valor de aquisição} - \text{Valor residual}$$

$$\text{Depreciação do período} = \frac{\text{Valor depreciável}}{\text{Vida útil}}$$

- Método das **unidades produzidas**:

$$\text{Depreciação} = \frac{\text{Linhas produzidas}}{\text{Capacidade total de produção (estimativa)}}$$

- Método das **horas de trabalho**:

$$\text{Depreciação} = \frac{\text{Horas trabalhadas}}{\text{Total de horas (estimativa)}}$$

- Método da **soma dos dígitos** (Método das quotas decrescentes):

$$\text{Depreciação} = \frac{\text{Algarismo}}{\text{Soma dos dígitos da vida útil}}$$

Ex.: vida útil = 5 anos → $1+2+3+4+5 = 15$

- Ano 1 → depreciação 5/15
- Ano 5 → depreciação 1/15

ativo
ATIVO IMOBILIZADO

DEPRECIAÇÃO DE BENS USADOS

- Utilizar como vida útil o **maior** prazo entre:
 - Vida útil restante
 - Metade da vida útil do bem novo.

DEPRECIAÇÃO ACELERADA

FATOR	NÚMERO DE TURNOS DE 8 HORAS
1,0	1
1,5	2
2,0	3

ASPECTOS GERAIS

- **CPC 04** – Ativo intangível.
(Não se aplica aos casos em que haja uma norma específica)
- Está no ativo **não-circulante**.
= Direito que tenham por objeto bens **incorpóreos** destinados à manutenção da companhia. (ou exercidos com essa finalidade)
↪ Inclusive o fundo de comércio adquirido.
- = Ativo **não monetário identificável sem** substância física.
- O intangível deve ser:  **DECORE!**
 - Identificável
 - Controlável
 - Gerador de benefício econômico futuro.

IDENTIFICAÇÃO

- = Quando:
 - For separável (Pode ser vendido, licenciado, alugado, trocado separadamente)
 - Resultar de direitos {contratuais
legais

CONTROLE

- = Quando:
 - Puder **obter seus benefícios** econômicos futuros
 - Puder **restringir o acesso** de terceiros.
(Normalmente advém de direitos legais que possam ser exercidos em um tribunal)

BENEFÍCIO ECONÔMICO

- = Receitas de vendas, redução de custos ou outros

ativo INTANGÍVEL

RECONHECIMENTO

- Deve ser reconhecido inicialmente ao **custo**.
- Em regra, os gastos **subsequentes** são reconhecidos no **resultado** (despesas) quando **incorridos**.

AQUISIÇÃO SEPARADA

CUSTO DO INTANGÍVEL

- = Preço de compra
 - (+) imposto de importação
 - (+) impostos não recuperáveis
 - (-) descontos comerciais
 - (-) abatimentos
 - (+) custos diretamente atribuíveis
(testes, benefícios a empregados, honorários profissionais)

NÃO ENTRAM NO CUSTO

- Propaganda
- Promoção
- Treinamento
- Custos administrativos e outros
- Custos indiretos



ATENÇÃO!

Intangíveis **contidos** em elementos com substância física → observar qual elemento é **mais significativo**.

EXEMPLOS:

- Se o computador não funciona sem o software, este é parte integrante daquele: valor **total** = ativo **imobilizado**.
- Se o software não é parte integrante do computador: o ativo imobilizado e o intangível são reconhecidos **separadamente**.

AQUISIÇÃO EM UMA COMBINAÇÃO DE NEGÓCIOS

- Intangível adquirido em uma combinação de negócios:
 - Custo = Valor justo na data de aquisição
(Preço de mercado cotado em mercado ativo)

Goodwill gerado internamente → não é reconhecido como ativo

Goodwill em uma combinação de negócios → é reconhecido como ativo

Demonstrações individuais → Investimentos
Demonstrações consolidadas → Intangível

ATIVO INTANGÍVEL GERADO INTERNAMENTE

FASE DE PESQUISA

- Gastos = despesas, quando incorridas.
- Nenhum ativo intangível deve ser reconhecido.

FASE DE DESENVOLVIMENTO

- Reconhece-se o ativo gerado internamente.
- Requisitos:
 - Viabilidade técnica para concluir o ativo
 - Intenção de concluir o ativo para uso ou venda
 - Capacidade para usar ou vender o ativo
 - Forma como o ativo gera benefícios econômicos futuros.
 - Capacidade de mensurar os gastos.

CUSTOS

- Serão computados a partir do momento em que:
 - Forem prováveis os benefícios econômicos futuros
 - Custo for mensurável com segurança.
 - Atender aos requisitos para reconhecimento.

MENSURAÇÃO APÓS O RECONHECIMENTO

- Ativo intangível com vida útil:  **CAI MUITO!**
- Indefinida → não sofre amortização.
(Submetido ao teste de recuperabilidade anualmente, mesmo sem indício de perdas)
- Definida → sofre amortização.
(ao longo da sua vida útil da forma que melhor refletir seu padrão de consumo)
→ Submetido ao teste de recuperabilidade quando houver indícios de perdas.

BAIXA E ALIENAÇÃO

- O ativo intangível deve ser baixado:
 - Por ocasião da alienação
 - Quando não houver expectativas de benefícios econômicos futuros com sua utilização ou alienação.

$$\text{Ganho} = \text{Valor líquido de alienação} - \text{Valor contábil do ativo}$$

ativo
ATIVO INTANGÍVEL

operações financeiras



DUPLICATAS DESCONTADAS II

- = Operação em que a empresa pega um **adiantamento com o banco**, deixando a duplicata em garantia.
(o risco permanece com a entidade)
- É uma conta do **passivo exigível**.
- Encargos financeiros → Retificadora do passivo.

REGISTRO DE OPERAÇÃO

- Duplicata = R\$ 1.000
- Encargos = R\$ 100

Bancos (Ativo)	Encargos a Transcorrer (Ret. Passivo)	Duplicatas descontadas (Passivo)
900	100	1.000

APROPRIAÇÃO DOS JUROS

Encargos a Transcorrer (Ret. Passivo)	Despesas de juros (Resultado)
100	10
90	

LIQUIDAÇÃO PELO CLIENTE

Duplicatas Descontadas (Passivo)	Clientes (Ativo)
1.000	1.000
0	0

O CLIENTE NÃO PAGOU

Duplicatas descontadas (Passivo)	Caixa (Ativo)
1.000	1.000
0	

↖ a própria entidade vai arcar com os custos

VENDAS A PRAZO II

REGISTRO DA VENDA:

Clientes (Ativo)	Receitas de vendas (Resultado)
1.000	1.000

BAIXA NO ESTOQUE:

Estoque (Ativo)	CMV (Resultado)
700	700

RECEBIMENTO DA VENDA:

Clientes (Ativo)	Caixa (Ativo)
1.000	1.000
0	

OPERAÇÕES FINANCEIRAS

CHEQUES

- **Pagamento** → sai da conta bancos (Ativo)
- **Recebimento** → entra no caixa (Ativo)

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

RECEBIMENTO DO PRINCIPAL

Bancos (Ativo)	Empréstimos a pagar (Passivo)	Encargos a Transcorrer (Ret. Passivo)
10.000	12.000	2.000

APROPRIAÇÃO DE JUROS

Encargos a Transcorrer (Ret. Passivo)	Despesa de Juros (Resultado)
2.000	200
1.800	

PAGAMENTO DO PRINCIPAL

Bancos (Ativo)	Empréstimos a pagar (Passivo)
12.000	12.000
	0

APLICAÇÕES FINANCEIRAS

JUROS CONHECIDOS INICIALMENTE

- Aplicação:
 - D – Aplicações financeiras (Ativo) 11.000
 - C – Juros ativos a transcorrer (retificadora do ativo) 1.000
 - C – Bancos (Ativo) 10.000
- Apropriação dos rendimentos
 - D – Juros ativos a transcorrer (retificadora do ativo) ... 200
 - C – Receitas financeiras – juros ativos (Resultado) ..200
- Resgate:
 - D – Bancos (Ativo) 11.000
 - C – Aplicações financeiras (Ativo) 11.000

JUROS DESCONHECIDOS INICIALMENTE

- Aplicação:
 - D – Aplicações financeiras (Ativo) 10.000
 - C – Bancos (Ativo) 10.000
- Apropriação dos rendimentos:
 - D – Aplicações financeiras (Ativo) 200
 - C – Receitas financeiras – juros ativos (Resultado) ... 200
- Resgate:
 - D – Bancos (Ativo) 11.000
 - C – Aplicações financeiras (Ativo) 11.000

operações com MERCADORIAS

RESULTADO BRUTO COM MERCADORIAS

Receita Bruta



(-) Deduções de vendas

- Devoluções/vendas canceladas
- Abatimentos sobre vendas
- Descontos incondicionais (= descontos comerciais)
- Tributos sobre vendas (ICMS, PIS/COFINS)
- Ajuste a valor presente sobre clientes.

Receita Líquida

(-) CMV

Lucro Bruto

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS

$$\text{CMV} = \text{Estoque Inicial} + \text{Compras Líquidas} - \text{Estoque Final}$$

Deduzir tributos sobre compras, abatimentos, descontos incondicionais. Inclui: fretes e seguros sobre compras.

TRIBUTOS RECUPERÁVEIS

- **ICMS**: Imposto por dentro. (incluso no preço)
- **PIS**: Tributo por dentro
 - Cumulativo: 0,65%
 - Não-cumulativo: 1,65%
- **COFINS**: Tributo por dentro
 - Cumulativo: 3%
 - Não-cumulativo: 7,6%
- **IPI**: Imposto por fora. (deve ser somado ao preço)

STF (2017): O ICMS não deve integrar a base de cálculo do PIS/COFINS.



- Incluem o **ICMS** e **não** incluem o **IPI**:
 - "preço da mercadoria"
 - "preço da compra"
- Incluem o **ICMS** e o **IPI**:
 - "valor da nota fiscal"
 - "valor pago"

operações com MERCADORIAS

COMPRA DE ATIVO IMOBILIZADO

- Mercadoria comprada para:
 - Industrialização/comercialização:
 - O **IPI não** é incluído na base de cálculo do **ICMS**.
 - Consumo/imobilizado:
 - O **IPI** é incluído na base de cálculo do **ICMS**.
- Compra de imobilizado:
 - **ICMS** recuperável: o comprador deve creditar-se **1/48** por mês.
 - **PIS/COFINS** recuperáveis: o comprador pode creditar-se imediatamente.

COMPRA POR EMPRESA COMERCIAL

AQUISIÇÃO DE INDÚSTRIA

- Compra de mercadorias para **revenda**:
 - IPI:
 - Não é recuperável.
 - Não entra na B.C do ICMS.
 - Entra na B.C do PIS/COFINS.

AQUISIÇÃO DE EMPRESA COMERCIAL

- Compra de mercadorias para **revenda**:
 - **Não há IPI**  **ATENÇÃO!**

INVENTÁRIO PERIÓDICO

- Os estoques são avaliados na **data do balanço**, através do **inventário físico**.
- Não** há lançamento operação por operação, apenas no encerramento.
- Cálculo do **CMV**:

$$\text{CMV} = \text{Estoque Inicial} + \text{Compras} - \text{Estoque Final}$$

CONTA MISTA MERCADORIAS

Mistura elementos de conta patrimonial e de resultado.

CONTA MISTA MERCADORIAS	
Estoque inicial	Vendas (CMV)
Compras	
Estoque final	

INVENTÁRIO PERMANENTE

- O Estoque é controlado de **forma contínua**.
(é dada a baixa a cada venda)

MÉTODOS DE CONTROLE DE ESTOQUE **ATENÇÃO!**

PEPS (primeiro que entra, primeiro que sai)

- Valorizam-se as **unidades vendidas** usando o custo das unidades que **entraram primeiro** no estoque.

UEPS (último que entra, último que sai)

- Valorizam-se as **unidades vendidas** usando o custo das unidades que **entraram por último** no estoque.

PREÇO MÉDIO

- Média ponderada fixa:**
 - O custo médio será usado em **todas** as transações do período.
- Média ponderada móvel:**
 - Calcula-se o custo médio a **cada** nova transação.

CUSTO ESPECÍFICO

- Usa o custo específico de **cada item** vendido.

MÉTODO DO VAREJO

- Para mensurar estoques de grande quantidade de itens que **mudam rapidamente** e com margens semelhantes (se impraticável o uso de outros métodos)
- Custo de estoque** é determinado pela redução de seu preço de venda na porcentagem apropriada da margem bruta.

CONTROLE DE ESTOQUE

TABELA DE CONTROLE DE ESTOQUE (para PEPS, UEPS e custo médio)

ENTRADAS				VENDAS			SALDOS		
Data	Quantidade	Valor unitário	Total	Quantidade	Valor unitário	Total	Quantidade	Valor unitário	Total
				CMV			Estoque final		

SALÁRIOS

= Despesas da empresa.

LANÇAMENTOS

SALÁRIOS PROVISIONADOS:

Salários a pagar (Passivo)	Despesa com salários (Resultado)
5.000	5.000
Conforme o regime de competência	

PAGAMENTO IMEDIATO:

Caixa (Ativo)	Despesa com Salários (Resultado)
5.000	5.000

FOLHA DE PAGAMENTOS

PROVISÕES

FÉRIAS

- Apropria-se 1/12 do salário por mês
- O funcionário tem direito **após 1 ano** de trabalho.
se dispensado antes disso, a empresa deve pagar férias proporcionais.

13º SALÁRIO

≥ 15 dias = Mês integral

- Apropria-se 1/12 de salário por mês + encargos.
- Funcionários da produção → custo
- Demais funcionários → despesa

ENCARGOS SOCIAIS

ENCARGOS DA EMPRESA:

- INSS patronal
- FGTS

ENCARGOS DO EMPREGADO:

- INSS do funcionário

ENCARGOS

ENCARGOS DA EMPRESA

= Despesa (Além do valor do salário)

ENCARGOS DO EMPREGADO

= A empresa retém o valor, reduzindo o valor a pagar ao empregado

VALE TRANSPORTE

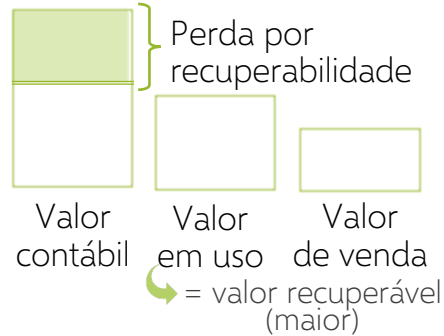
- Empregado → Tem descontado 6% do valor do salários.
- Empresa → Lança a diferença como despesa (Resultado)

ASPECTOS GERAIS

= Procedimento aplicado a ativos **imobilizados** e **intangíveis** para assegurar que **não** sejam avaliados por valor **superior** ao de recuperação.

CPC 01 – redução ao valor recuperável de ativos.

VISÃO ESQUEMATIZADA:



ALCANCE

- CPC 01 **não** se aplica a:
 - Estoque
 - Ativos de receitas de contratos de clientes
 - Ativos fiscais diferidos
 - Benefícios a empregados
 - Instrumentos financeiros
 - Propriedades para investimentos mensuradas ao valor justo
 - Contratos de seguros
 - Ativos não circulantes mantidos para a venda.

PASSO A PASSO PARA O CÁLCULO

- Encontrar o **valor contábil** do ativo: (Na data em que será feita a comparação)
 - = Valor de aquisição - Depreciação/amortização/exaustão
- Encontrar o **valor recuperável**:
 - = **Maior** valor entre {
 - valor justo (Líquido de despesa de venda)
 - valor em uso
- Comparar os valores:

Valor contábil > Valor recuperável	→ Registra perda
Valor contábil < Valor recuperável	→ Nada se faz (Prudência)

PERIODICIDADE

- Ao final do exercício (Período de reporte)
- Há indícios de desvalorização?
 - Sim → fazer o teste de recuperabilidade
 - Não → teste **dispensado!**
- Testar, **independentemente de indícios**:
 - Goodwill* (Em combinações de negócios)
 - Ativo intangível com vida útil indefinida
 - Ativo intangível não disponível para uso.

VALOR recuperável

INDICADORES DE DESVALORIZAÇÃO DO ATIVO

INDICADORES EXTERNOS	INDICADORES INTERNOS
Valor do ativo diminuiu mais que o normal	Obsolescência do ativo
Mudanças tecnológicas	Dano físico do ativo
Maiores taxas e juros	Mudança na estrutura da sociedade
Valor contábil > valor de mercado	Desempenho pior que o esperado

MENSURAÇÃO

Valor recuperável = **Maior** valor entre

- valor justo
- valor em uso

Líquido de despesas de venda

Nem sempre é necessário calcular ambos: se um deles exceder o valor contábil, não há desvalorização.

VALOR JUSTO LÍQUIDO DE DESPESA DE VENDAS

= Valor justo - Despesas com a baixa (Exceto as já reconhecidas como passivo)

Não incluem despesas:

- com demissão de empregados
- associadas à redução/reorganização do negócio após a baixa do ativo

VALOR EM USO

= Valor que **se espera gerar** com o uso do ativo em sua vida útil, ajustado a valor **presente** (Aplicando-se a taxa de desconto adequada)

$$= \sum \frac{\text{receita esperada em } n}{(1 + i)^n}$$

RECONHECIMENTO DA PERDA

Ativos não reavaliados → Despesa (Resultado)

(= regra geral)

Ativos reavaliados → Reversão da reserva de reavaliação → Despesa (Resultado)

(Se insuficiente)

valor recuperável

REVERSÃO DA PERDA POR DESVALORIZAÇÃO

- Ao **término do período**, a entidade deve **avaliar** se há alguma indicação de que a perda reconhecida anteriormente possa **não** mais **existir** ou ter **diminuído**.
- Se houver → estimar o valor recuperável
- Não se aplica ao *Goodwill* (Ágio por expectativa de rentabilidade futura)

RECONHECIMENTO:

- No resultado (Receita)
- Reversão da reserva de reavaliação (Se o ativo tiver sido reavaliado)

⚠️ IMPORTANTE!

A reversão **não** pode resultar em elevação do valor contábil do ativo **acima** do valor original.

AÇÕES

= Menor fração do capital social.

- Tipos:
 - Ordinárias:**
 - Dão direito a voto e dividendos.
 - Preferenciais:**
 - Tem prioridade no recebimento de dividendos, mas **não** têm direito a voto ($\leq 50\%$ das ações)
 - De fruição:**
 - Atribuem direitos a seus titulares
 - Não representam parcela do capital e nem dão direito a voto.

DIVIDENDOS

- = Remuneração do capital dos sócios.
- O **estatuto** pode estabelecê-los como porcentagem do lucro ou do capital social (ou outros critérios)
- Se o estatuto for **omisso**:
Dividendos = **50%** do **lucro ajustado**

LUCRO AJUSTADO: CAI MUITO!

- = Lucro líquido
 - (-) reserva legal
 - (-) reserva para contingências
 - + reversão da reserva para contingências
 - (-) reserva de incentivos fiscais
 - (-) reserva de prêmio na emissão de debêntures

- Se posteriormente o estatuto quiser instituir, o novo dividendo **não** pode ser inferior a **25%** do **Lucro Ajustado**.

participações societárias

DEBÊNTURES

- = Títulos destinados à captação de recursos.
- Exclusivo das **sociedades anônimas**.
 - Prêmio com emissão de debêntures** era classificado como reserva de capital, atualmente = apropriado ao resultado, como **receita**, conforme o **regime de competência**.
 pode ser destinado à reserva específica para evitar a tributação pelo imposto de renda.

PARTES BENEFICIÁRIAS

- = Títulos negociáveis que conferem aos seus titulares direito de **crédito eventual** como participação nos lucros anuais.
- + Sem valor nominal
- + Estranhos ao capital social
- Emissão exclusiva por **companhias fechadas**.
- Participação no lucro $\leq 10\%$.

ASPECTOS GERAIS

- Investimentos **transitórios**: quando a (Ativo circulante ou não circulante realizável a longo prazo) empresa **não** pretende mantê-lo no longo prazo.
 - Investimentos **permanentes**: quando a empresa pretende mantê-lo. (Ativo não circulante - Investimentos)
- Métodos de avaliação:
- Equivalência patrimonial
 - Custo

INVESTIMENTOS

CONTROLE

- = Poder de **governar** as políticas financeiras e operacionais da entidade, de modo a obter benefícios de suas atividades.
- A controladora (Direta ou indiretamente) é titular de direito de sócio que lhe **assegure**, de forma permanente:
 - Preponderância nas decisões
 - Poder de eleger a maioria dos administradores.

MÉTODO DE CUSTO

- Investimentos que **não** sejam em controladas ou coligadas
- Avaliados pelo **custo** de aquisição (-) provisão para **perdas** prováveis. (para perdas comprovadas como permanentes)
- Dividendos recebidos = receita (no resultado) quando da distribuição
- Os dividendos distribuídos em até **6 meses** da aquisição do investimento → diminuem o custo de aquisição. (Considerados uma recuperação de parte do investimento)

COLIGAÇÃO

- = Influência significativa.
 - Quando a investidora detém ou exerce o poder **de participar das decisões** das políticas financeira ou operacional da investida, sem controlá-la.
- CAI MUITO!**
- Presume-se** influência significativa quando a investida tem **≥ 20%** do capital **votante** da investida.
- Cabe prova em contrário.

APLICAÇÃO

• Investimentos em:

- Controladas ou coligadas
- Sociedade do mesmo grupo
- Sociedade sob controle comum

M.E.P. consiste em reconhecer o **resultado** auferido pela investida na medida em que ocorre.

(Não apenas quando da distribuição de dividendos)

CONTABILIZAÇÃO DOS DIVIDENDOS

• Dividendos a receber:

📢 **IMPORTANTE!**

- Reduzem o valor do investimento.
- Criam um direito ao recebimento. sua distribuição reduz o PL da investida.

Investimentos		Dividendos a receber	
20.000	1.000	1.000	
19.000			

• Recebimento dos dividendos:

(não há receita de dividendos no resultado referente a investimentos M.E.P.)

Dividendos a receber		Caixa	
1.000	1.000	1.000	
	0		

investimentos
= EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL =

CONTABILIZAÇÃO DO MEP

Valor do investimento = $\frac{\text{Percentual de participação da investida}}{100} \times \text{Patrimônio líquido da investida}$

• Resultado da investida:

• Lucro:

Aumenta o PL da investida

Resultado da equivalência patrimonial (Receita)
→ Aumenta o investimento (Proporcional ao percentual de participação da investidora)

• Prejuízo:

Diminui o PL da investida

→ Diminui o investimento (Proporcional ao percentual de participação da investidora)
Resultado da equivalência patrimonial (Despesa)

EXEMPLO: A tem 90% de B

PL B = 120.000 (inicial)

Investimento A = $90\% \times 120.000$
= 108.000

Lucro B = 30.000

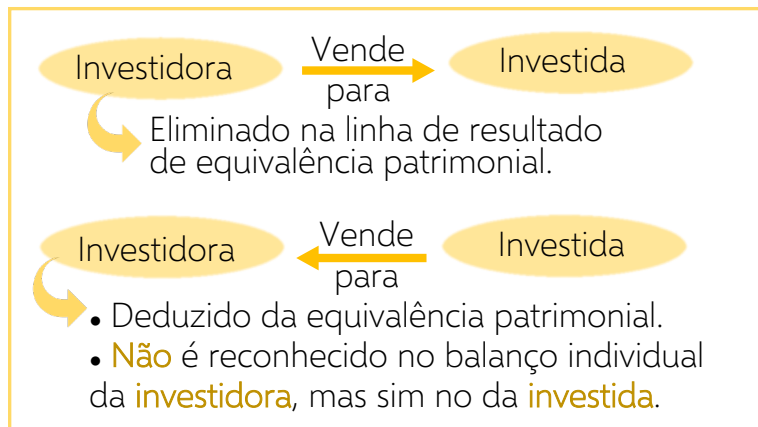
Resultado MEP A = $90\% \times 30.000$
= 27.000

Investimentos		Resultado M.E.P.	
108.000			27.000
27.000			
135.000			

LUCROS NÃO REALIZADOS

COLIGADAS

- Deve ser eliminado apenas o lucro referente à **participação** (%) da investidora na investida



- Para definir se os **prejuízos não realizados serão eliminados**, deve ser verificado se há indícios de perda por recuperabilidade.

CONTROLADAS

→ Não só o percentual referente à participação da controladora

- Deve ser eliminado **100%** do L.N.R. em **ambos sentidos**.



- O **prejuízo** da controlada **continua** sendo reconhecido pela equivalência patrimonial mesmo depois de **zerado** o investimento.
(o excesso vai para o passivo)

INVESTIMENTOS

= EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL =

MAIS VALIA E GOODWILL



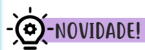
- No balanço **consolidado**:

- **Goodwill**: transferido ao intangível, em conta específica.
- **Mais valia**: eliminada contra ativos/passivos que lhe deram origem.

Compra vantajosa (deságio)

- Valor pago < valor justo
(= Goodwill negativo)
- Contabilizada no resultado.

ASPECTOS GERAIS



NOVIDADE!

- **CPC 06 (R2):** Trouxe modificações! (01/01/2019)
 - ↳ Mudou a forma de contabilização do arrendamento **operacional** para o **arrendatário** → agora é contabilizado (para o arrendador não) como o financeiro. (houve grandes mudanças)
- = Contrato (ou parte) que transfere o **direito de usar** um ativo por um **período** em troca de **contraprestação**.

arrendamento mercantil

TIPOS

- A separação agora só é importante para o **arrendador**. NOVIDADE!

ARRENDAMENTO OPERACIONAL

- Assemelha-se a um **aluguel**.
- Quando **não se transfere** substancialmente todos os **riscos** e **benefícios** inerentes à propriedade do Ativo.

ARRENDAMENTO FINANCEIRO

- Assemelha-se a uma "**compra**" **parcelada**.
- Quando se **transfere** substancialmente todos os **riscos** e **benefícios** inerentes à propriedade do Ativo.
- Opção de **comprar** o Ativo por valor mais baixo que o justo, ao final do contrato.
- Prazo = maior parte da **vida útil** do ativo.
- Ativo tem natureza **especializada**.

ISENÇÃO DE RECONHECIMENTO

- O arrendatário pode **não reconhecer** o arrendamento se:

- De **curto prazo**. *
- Ativo subjacente de **baixo valor**.

↳ Considera o valor do ativo quando novo, ainda que arrendado usado.

- Nesse caso o arrendatário reconhece os pagamentos como **despesa** em base **linear** ao longo do prazo de arrendamento, **ou** em outra base **sistemática**.



ATENÇÃO!

- * Arrendamento de **curto prazo** = aquele que, na data de início, possui prazo de até **12 meses** e **não** tenha opção de **compra**.

APLICAÇÃO

- Aplica-se a todos os arrendamentos, **exceto**:
 - para exploração de minerais, petróleo...
 - Ativos biológicos
 - Concessão de serviço
 - Licenças de propriedade intelectual
 - Direitos de filmes, vídeos, patentes, direitos autorais.

RECONHECIMENTO NO ARRENDATÁRIO

- Reconhece o **passivo** de arrendamento (Arrendamento a pagar)
- Reconhece o **ativo** (Inicialmente ao custo) de direito de uso:
 - = Valor da mensuração inicial do passivo do arrendamento.
 - + Pagamentos realizados até o início
 - Incentivos recebidos
 - + Quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário
 - + Estimativas de custos de desmontagem, remoção do ativo e restauração do local.

CONTABILIZAÇÃO

ARRENDATÁRIO

Ex.: *Leasing* de um veículo a ser pago em 60 prestações de R\$ 520,00 com opção de compra ao final do contrato por R\$2.000,00. valor presente das prestações = R\$ 30.000,00. $(60 \times 520 = 31.200)$

Veículos (Ativo)	Juros a transcorrer (Retificadora do passivo)
30.000	3.200
	<i>Leasing a pagar</i> (Passivo)
	33.200

ARRENDAMENTO MERCANTIL

MENSURAÇÃO SUBSEQUENTE

ARRENDATÁRIO

- Após a data de início:
 - Mensurar Ativo pelo **método de custo**
 - Depreciação acumulada
 - Perdas por redução ao valor recuperável
 - Corrigido por qualquer mensuração do passivo de arrendamento.
- Depreciação

Vai adquirir o ativo?

- Não → Deprecia pela vida útil ou prazo do arrendamento (o que for menor)
- Sim → Deprecia pela vida útil

ARRENDADOR

Arrendamento operacional:

- Recebimentos = receitas ao longo do prazo do arrendamento.

Arrendamento financeiro:

- Recebimentos = "arrendamento a receber" (Ativo)

POLÍTICAS, ESTIMATIVAS E ERROS

ASPECTOS GERAIS

- **CPC 23** : Políticas contábeis, mudanças de estimativa e retificação de erros.
- **Objetivos:**
 - Definir critérios para seleção de políticas contábeis.
 - Tratamento contábil e divulgação na mudança de políticas e estimativas contábeis e na retificação de erros.

POLÍTICAS CONTÁBEIS

- Principípios, bases, convenções, regras e práticas específicas aplicados pela entidade na **elaboração e apresentação** das demonstrações contábeis.
 - **Não** são decididas livremente pela entidade: são determinadas por **pronunciamento, interpretação e orientação** emitido pelo CPC.
- se não houver, a administração exercerá seu julgamento → de modo que resulte em informação relevante e confiável.

MUDANÇA DE POLÍTICA CONTÁBIL

- Deve ter aplicação **retrospectiva** (salvo se impraticável).
→ a entidade deve ajustar o saldo de abertura de cada componente. (como se a nova política tivesse sempre sido aplicada.)
- Se for **impraticável** determinar o período dos efeitos específicos da mudança na informação comparativa de um ou mais períodos anteriores:
 - A entidade deve aplicar a nova política aos **saldos** contábeis de ativos/passivos de **abertura** do **período mais antigo** (pode até ser o período corrente) para o qual seja **praticável** a aplicação retrospectiva + **ajuste** do saldo de abertura de cada componente do **patrimônio líquido**.

Se for **difícil distinguir** uma mudança na política contábil de uma mudança de estimativa → tratar como mudança de estimativa!

POLÍTICAS, ESTIMATIVAS E ERROS

MUDANÇA DE ESTIMATIVAS

= Ajuste no saldo contábil de **Ativos** ou **Passivos**, ou nos montantes relativos ao consumo periódico de Ativo que decorre de **novas informações** ou inovações.

→ Não são retificação de erro!

- Seus efeitos são **prospectivos** (a partir da data da mudança)

ATENÇÃO!

A mudança na **base de avaliação** é uma mudança na **política** contábil, não uma mudança de estimativa.

ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

- São parte essencial das demonstrações e **não** reduzem sua confiabilidade.
- Podem ser **exigidas** para estimativas de:
 - Créditos de liquidação duvidosa
 - Obsolescência de estoque
 - Valor justo de ativos/passivos financeiros
 - Vida útil/padrão esperado de consumo de ativos depreciables
 - Obrigações decorrentes de garantias

ERROS DE PERÍODOS ANTERIORES

= Omissões/incorrecções nas demonstrações de um ou mais períodos anteriores, decorrentes da **falta de uso** ou **uso incorreto** de informação confiável que:

- Estava disponível ou
- Poderia ser razoavelmente obtida.
- Incluem efeitos de:
 - Erros matemáticos
 - Erros na aplicação de políticas contábeis
 - Descuidos/interpretações incorretas de fatos e fraudes.

RETIFICAÇÃO DE ERRO

- Devem ser **corrigidos** os erros:
 - Materiais (Aqueles que podem alterar as decisões dos usuários)
 - Intencionais (fraudes) de qualquer valor
- Deve ser feita de forma **retrospectiva** no primeiro conjunto de demonstrações posteriores à descoberta dos erros.

C.P.C. 31

ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO P/ VENDA

- Quando a entidade irá recuperar o valor do ativo por meio de sua **venda**, e **não** em seu **uso** contínuo.
- Deve estar disponível para **venda imediata** em suas condições atuais (sujeitos apenas aos termos habituais).
- Sua venda deve ser **altamente provável**:
 - A alta direção da empresa deve estar comprometida com o plano de venda do ativo.
 - Espera-se que a venda esteja concluída em um ano.
- A entidade **não** deve depreciar ou amortizar o Ativo N.C. Mantido para a Venda.
 - Juros/gastos atribuídos aos passivos de grupos de ativos N.C. mantidos para a venda continuam a ser reconhecidos. (Se a venda falhar, contabiliza toda a depreciação no resultado)

MENSURAÇÃO

- **Menor** valor entre { valor contábil
valor justo – despesas de venda

APRESENTAÇÃO

- **Ativos** e **passivos** devem ser apresentados **separadamente** no balanço.
- Eles **não** podem ser compensados **ATENÇÃO!**
- Seus **outros resultados abrangentes** também devem ser apresentados **separadamente** no balanço.

OPERAÇÃO DESCONTINUADA

- = Componente da entidade que foi **baixado** ou está classificado como **mantido para venda** e:
 - Representa:
 - **Área geográfica** de operações ou
 - Uma importante **linha separada** de negócios
 - É parte integrante de um único **plano** coordenado para **venda** de uma importante **linha separada** de negócios ou **área geográfica** de operações.
 - **Controlada** adquirida exclusivamente com o objetivo de **revenda**.
 - O **resultado do período** de uma operação descontinuada é representado em uma **única linha** na demonstração do resultado.
 - Separadamente das receitas/despesas das operações continuadas.

DRE

= ESTRUTURA =



ESTRUTURA DA D.R.E.



Atente-se ao enunciado! Veja se pede receita líquida, lucro bruto, lucro do exercício...

ASPECTOS GERAIS

- = Demonstração do resultado do exercício.
- Segue o regime de **competência**.

Elabora a DRE

Confronta receitas e despesas

Acha lucro ou prejuízo

Transfere-o para o PL

Zera o saldo

LEI 6.404/76

Receita Bruta
(-) Deduções de vendas
Receita Líquida
(-) C.M.V.
Lucro Bruto
(-) Despesas
De vendas
Gerais e administrativas
Outras despesas operacionais
Financeiras (Deduzidas as receitas)
Lucro ou Prejuízo operacional
(+/-) outras receitas e outras despesas
Resultado antes do I.R.
(-) Provisão para I.R.
(-) Participações
Debêntures
Empregados
Administradores
Partes Beneficiárias
Fundos de pensão
Lucro ou Prejuízo do exercício
Lucro ou prejuízo por ação

CPC 26 (Apresentação das demonstrações contábeis)

Receitas
(-) C.M.V.
Lucro Bruto
(-) Despesas
De Vendas
Gerais e Administrativas
Outras Despesas e Receitas operacionais
Resultado de Equivalência Patrimonial (MEP)
Resultado antes de receitas e despesas financeiras
(+/-) Receitas e despesas financeiras
Resultado antes dos tributos sobre o lucro
(-) Despesas de tributos sobre o lucro
Resultado das operações continuadas
(+/-) Resultado líquido das operações descontinuadas
Resultado líquido do período

DEDUÇÕES DE VENDAS

- Devoluções/vendas canceladas

No exercício = Dedução da receita bruta
De exercícios anteriores = Despesas operacionais



- Abatimentos sobre vendas
 - Descontos concedidos posteriormente à entrega. (Defeitos, baixa qualidade...)
 - **Não** afetam a base de cálculo dos impostos.
- Descontos incondicionais (Os condicionais são despesas operacionais) (= descontos comerciais)
- Tributos sobre vendas (ICMS, PIS/COFINS)

Cuidado com o **I.P.I.**: (é um imposto "por fora")
Faturamento bruto
(-) IPI (Sobre o faturamento)

Receita bruta de vendas

- Ajuste a valor presente sobre clientes

DESPESAS OPERACIONAIS

= Pagas ou incorridas para se vender produtos e administrar a empresa.

- São elas:
 - Despesas de vendas
 - Despesas gerais e administrativas
 - Despesas e receitas financeiras
 - Outras despesas e receitas operacionais (Ex.: ganhos com M.E.P)



DESPESAS X DEDUÇÕES

As bancas tentam confundir:

Comissões de vendas } Despesas de vendas
Frete sobre vendas }

Tributos → Despesas com tributos

Descontos financeiros → Despesas financeiras

C.M.V.

= "Custo das mercadorias e serviços vendidos"

CMV = Estoque Inicial + Compras líquidas - Estoque Final

Deduzir tributos sobre compras, abatimentos, descontos incondicionais. Inclui: fretes e seguros sobre compras.

DRE
D.R.E.
= OBSERVAÇÕES IMPORTANTES =

IMPOSTO DE RENDA (IRPJ)

- Regimes de apuração:

- Lucro presumido
- Lucro arbitrado

- **Lucro real:**

- Resultado antes do I.R.

Adições

(-) Exclusões

Lucro ajustado

(-) compensações (no máximo 30% do lucro ajustado)

Base de cálculo do I.R.

- Alíquota = 15%
Adicional = 10%
(Sobre o que exceder R\$ 20.000,00 x nº de meses)

PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS

- Determinadas **sucessivamente** na ordem:  DECORE!

1. Debêntures (a participação anterior reduz a base de cálculo da seguinte)
2. Empregados
3. Administradores
4. Partes Beneficiárias
5. Fundos de pensão (Assistência/previdência a empregados)

Mnemônico: "A TIA DEA PIFOU!"

- Serão **deduzidos** do resultado do exercício, **antes** de qualquer participação:

- Prejuízos acumulados
 - Provisão para I.R.
- } Cálculo da B.C. das participações é extracontábil.

LUCRO OU PREJUÍZO POR AÇÃO

$$= \frac{\text{Lucro ou prejuízo do exercício}}{\text{Total de ações}}$$

TRANSFERÊNCIA P/ O PATRIMÔNIO LÍQUIDO

- Em caso de **lucro**:

Lucro líquido do exercício (DRE)	Lucros e prejuízos acumulados (PL)						
<table><tr><td>1.000</td><td>1.000</td></tr><tr><td></td><td>0</td></tr></table>	1.000	1.000		0	<table><tr><td></td><td>1.000</td></tr></table>		1.000
1.000	1.000						
	0						
	1.000						

- Em caso de **prejuízo**:

Prejuízo líquido do exercício	Lucros e prejuízos acumulados (PL)						
<table><tr><td>1.000</td><td>1.000</td></tr><tr><td>0</td><td></td></tr></table>	1.000	1.000	0		<table><tr><td>1.000</td><td></td></tr></table>	1.000	
1.000	1.000						
0							
1.000							

DRE
D. R. E.
= OBSERVAÇÕES IMPORTANTES =

APRESENTAÇÃO DAS DESPESAS

MÉTODO DA FUNÇÃO → Método adotado na lei 6.404/76

- Classifica a despesa conforme sua **função**.
- Ex.:** custo dos produtos vendidos, despesas de distribuição, atividades administrativas...

MÉTODO DA NATUREZA → Se permitido em lei.

- Classifica a despesa conforme sua **natureza**.
- Mais simples
- Não exige a alocação dos gastos a classificações funcionais.
- Ex.:** depreciação, compras de materiais, despesas com transporte...

DRA

ASPECTOS GERAIS

- = Demonstração do Resultado Abrangente
- **Resultado Abrangente** → mutação no P.L. que **não** decorre de transações com os sócios na qualidade de proprietários.
- É **vedada** a inclusão da DRA **apenas** na DMPL.
 ↪ Deve ser uma demonstração separada.

COMPOSIÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

- Resultado líquido do período (DRE)
- Outros resultados abrangentes
- Reclassificação de outros resultados abrangentes para o resultado do período.
- **Exemplos:**
 - Ajustes de conversão do período e acumulados.
 - Ajuste de avaliação patrimonial.

OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES

- = Outras variações do P.L. que futuramente poderão { transitar pelo resultado ou ir para lucros ou prejuízos acumulados
- **Componentes:**  **DECORE!**
 - Variações na Reserva de Reavaliação
 - Ganhos e perdas atuariais
 - Ganhos e perdas de conversão das demonstrações (exterior: efeitos cambiais)
 - Ganhos e perdas de ativos financeiros disponíveis para a venda.
 - Ganhos e perdas com *Hedge*.

DLPA

ASPECTOS GERAIS

- = Demonstração de Lucro e Prejuízos Acumulados.
- É **obrigatória** segundo a lei 6.404/76.  **ATENÇÃO!**
(mas não para o CPC 26)
- Deverá evidenciar o **dividendo por ação**.
- A DLPA pode ser incluída na **DMPL**.

ESTRUTURA



DLPA

Dica: visualize-a como um
razonete do P.L. para decorar!

Saldo do início do período (Só se for prejuízo)	Ajustes de exercícios anteriores (Positivos)
Ajustes de exercícios anteriores (Negativos)	Reversão de reservas de lucros do período
Transferências para reservas de lucros	Lucro líquido do exercício
Dividendos propostos	
Dividendos intermediários	
Parcela de lucro incorporada ao capital social	
Saldo ao fim do período (se negativo)	Saldo ao fim do período (se positivo)

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

- Apenas aqueles decorrentes de:
 - Mudança de critério contábil
 - Retificação de erros de exercício anterior que não possam ser imputados a fatos subsequentes.

RESERVAS DE LUCROS

- Reserva Legal
- Reservas Estatutárias
- Reserva para Contingências
- Reserva de Incentivos Fiscais
- Reserva de Retenção de Lucros
- Reserva de Lucros a Realizar
- Reserva Especial de Dividendos Obrigatórios não distribuídos
- Reserva de Prêmios na emissão de Debêntures

REVERSÃO DE RESERVAS DE LUCROS

Reserva de Lucros (PL)	Lucros e Prejuízos Acumulados (PL)
1.000	1.000
0	1.000

DMPL

ASPECTOS GERAIS

- = Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
- Não é obrigatória segundo a lei 6.404/76 (mas é para o CPC 26)
- Evidencia as variações nas contas do P.L.
 - ↳ Uma tabela:
 - Linhas: fatos ocorridos no exercício
 - Colunas: contas do P.L.
- O resultado abrangente aparece na DMPL, mas a DRA deve ser apresentada como demonstração separada.

COMPOSIÇÃO

- A DMPL inclui as seguintes informações:
 - Resultado abrangente do período
 - ↳ Indicando separadamente o montante:
 - Dos proprietários da controladora
 - Dos não controladores
- Para cada componente do P.L.:
 - Os efeitos da aplicação ou reapresentação retrospectivas
 - A conciliação do saldo no início e no final do período
 - ↳ Demonstrando-se separadamente as mutações decorrentes:
 - Do resultado líquido
 - De cada item dos outros resultados abrangentes
 - Transações com os sócios na qualidade de proprietários

D.V.A

ASPECTOS GERAIS

- = Demonstração do Valor Adicionado.
- **Obrigatória** apenas para as companhias **abertas**.
- **Indicar**, no mínimo: (Lei 6.404/76)
 - Valor gerado pela companhia
 - Sua distribuição entre os elementos que contribuíram para sua geração
 - Parcela da riqueza não distribuída

OBJETIVOS

- Visa **evidenciar** a riqueza criada pela entidade e sua distribuição.
- Dados de sua elaboração vêm da **DRE**.

BENEFÍCIOS

- Analisar a capacidade de geração de valor da entidade.
- Analisar o desempenho econômico da entidade.
- Auxiliar o cálculo do PIB e outros indicadores.
- Informar a contribuição na formação de riquezas da região.
- Informar os benefícios obtidos por cada um dos fatores de produção.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS

- Não inclui gastos com pessoal próprio.
- Inclui os tributos recuperáveis ou não!

INSS

- INSS do empregado → Remuneração direta
- INSS do empregador → Impostos, taxas e contribuições

CONSTRUÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS

- Valor contábil do ativo → Receitas relativas à construção de ativos próprios
- Mão de obra própria → Pessoal
- Tributos pagos → Governo
- Juros ativados → Remuneração do capital de terceiros
- Gastos de serviços e materiais → Insumos adquiridos de terceiros

DIVIDENDOS

- Pagos:
 - Distribuição do valor adicionado remuneração de capitais próprios
 - Só entram os dividendos do período!
- Recebidos:
 - Se M.E.P → não entram na D.V.A.
 - Se avaliado pelo custo → Entram em valor adicionado recebido em transferência



ESTRUTURA



* O total do **item 8** deve ser exatamente **igual** ao do **item 7**.

PRIMEIRA PARTE

1. Receitas
 - 1.1 vendas de mercadorias, produtos e serviços
 - 1.2 outras receitas
 - 1.3 receitas relativas à construção de ativos próprios
 - 1.4 provisão para créditos de liquidação duvidosa
- reversão/(constituição)
2. Insumos adquiridos de terceiros (Inclui os tributos ICMS, IPI, PIS/COFINS)
 - 2.1 custos de produtos/mercadorias/serviços vendidos
 - 2.2 materiais, energia, serviços de terceiros, outros
 - 2.3 perda/recuperações de valores ativos
 - 2.4 outras (Especificar)
3. Valor adicionado bruto (1 – 2)
4. Retenções (Depreciação, amortização, exaustão)
5. Valor adicionado líquido produzido pela entidade (3 – 4)
6. Valor adicionado recebido em transferência
 - 6.1 resultado de equivalência patrimonial
 - 6.2 receitas financeiras
 - 6.3 outras
7. Valor adicionado total a distribuir (5 + 6) *

SEGUNDA PARTE

8. Distribuição do valor adicionado *
 - 8.1 pessoal
 - 8.1.1 remuneração direta
 - 8.1.2 benefícios
 - 8.1.3 F.G.T.S.
 - 8.2 impostos, taxas e contribuições
 - 8.2.1 federais
 - 8.2.2 estaduais
 - 8.2.3 municipais
 - 8.3 remuneração de capitais de terceiros
 - 8.3.1 juros
 - 8.3.2 aluguéis
 - 8.3.3 outras
 - 8.4 remuneração de capitais próprios
 - 8.4.1 juros sobre o capital próprio
 - 8.4.2 dividendos
 - 8.4.3 lucros retidos/prejuízos do exercício
 - 8.4.4 participação dos não-controladores nos lucros retidos (só para consolidação)

DFC



ASPECTOS GERAIS

- = Demonstração do Fluxo de Caixa
- Evidencia **variações** das contas caixa e equivalentes de caixa.
- Obrigatória para:
 - Companhias **abertas**
 - Companhias **fechadas** com patrimônio líquido maior que **R\$ 2 milhões**
- **Evidenciará**, no mínimo, três fluxos:
 - Operacional
 - Investimentos
 - Financiamento

FLUXOS

→ Principais exemplos

OPERACIONAL

(Principais atividades geradoras de receitas da entidade)

- Recebimentos:
 - Vendas de mercadorias
 - Prestações de serviços
 - Royalties, honorários, comissões
 - Seguros
- Pagamentos:
 - Fornecedores
 - Seguros
 - Empregados
 - Imposto de renda

INVESTIMENTOS

(Aquisição/vendas de ativos de longo prazo e outros investimentos não incluídos nos equivalentes de caixa)

- Recebimentos:
 - Venda de imobilizado
 - Venda de participação societária
 - Outros ativos de longo prazo
- Pagamentos:
 - Venda intangível
 - Aquisição de imobilizado
 - Aquisição de participação societária
 - Outros ativos de longo prazo

FINANCIAMENTO

(Resultam em mudanças no tamanho/composição do capital próprio/de terceiros)

- Recebimentos:
 - Emissão de ações/instrumentos patrimoniais
 - Emissão de debêntures
 - Empréstimos, notas promissórias
- Pagamentos:
 - Resgate de ações/instrumentos patrimoniais
 - Amortização de empréstimos
 - Pagamento de arrendamento mercantil financeiros

D.F.C

MÉTODOS

- Só há **diferença** no fluxo **operacional**.

MÉTODO INDIRETO

- Parte do **lucro líquido** do exercício, fazendo **ajustes**.
- Passo a passo:
 - Iniciar pelo **lucro líquido** do exercício(DRE)
 - Ajustar as receitas/despesas que **não** afetaram o caixa.
 - Despesas → devem ser **somadas**.
 - Ex.: Depreciação, exaustão, amortização
 - Despesas financeiras não pagas
 - Perdas no M.E.P.
 - Receitas → devem ser **subtraídas**.
 - Ex.: Receitas de equivalência patrimonial
 - Receitas financeiras não recebidas.
 - Eliminar os efeitos das vendas e compras **a prazo**. (Não afetam o caixa imediatamente)

Diminuem o caixa	Aumento do Ativo Diminuição do Passivo
Aumentam o caixa	Diminuição do Ativo Aumento do Passivo

MÉTODO DIRETO

- Parte diretamente da conta **caixa**.
- Usamos as **contas patrimoniais** e as ajustamos pelas contas **de resultado**.
- Fórmula universal:

$$\text{Saldo inicial} + \text{Entradas} - \text{Saídas} = \text{Saldo Final}$$

↻ Do balanço patrimonial ↻ Do resultado ↻ Do balanço patrimonial

TRATAMENTO DOS JUROS E DIVIDENDOS

		CPC ENCORAJA	ALTERNATIVA
JUROS	Pagamento	Operacional	Financiamento
	Recebimento	Operacional	Investimento
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO E DIVIDENDOS	Pagamento	Financiamento	Operacional
	Recebimento	Operacional	Investimento

PRINCÍPIO DA ENTIDADE

- Objeto da contabilidade: Patrimônio.
- Patrimônio da entidade $\neq$ Patrimônio dos sócios ou proprietários

PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE

- = Pressuposto de que a entidade **continuará em operação** no futuro.
- Utilizada na mensuração e apresentação dos componentes patrimoniais.

PRINCÍPIO DA COMPETÊNCIA

- Receitas/despesas devem ser **reconhecidas** nos períodos a que se referem, **independente** de recebimento ou pagamento.
- Pressupõe **simultaneidade** da confrontação de receitas e despesas correlatas.

PRINCÍPIO DA OPORTUNIDADE

- Mensuração e apresentação de informações { íntegras e tempestivas.

Sua falta pode implicar perda de relevância das informações.

PRINCÍPIO DO REGISTRO PELO VALOR ORIGINAL

- Os componentes do patrimônio devem ser inicialmente registrados pelos **valores originais** das transações (em moeda nacional)
- Deve-se usar as **bases de mensuração** adequadas no reconhecimento de ativos e passivos.

Bases de mensuração:

- Custo Histórico
- Valor Realizável
- Custo Corrente
- Valor Presente
- Valor Justo

PRINCÍPIO DA PRUDÊNCIA

- Entre alternativas igualmente válidas, adotar:
 - para o **ativo**: menor valor
 - para o **passivo**: maior valor
- Evita que:
 - Ativos e receitas sejam **superestimados**
 - Passivos e despesas sejam **subestimados**
- Atribui maior **confiabilidade**.

PRINCÍPIOS DE CONTABILIDADE

O princípio da Avaliação Monetária foi revogado pela resolução CFC nº 1.282/10.

CPC 00

= ESTRUTURA CONCEITUAL =



NOVIDADE!

CPC 00 (R2)

- Revisão aprovada em dez/19
- Entrou em vigor em jan/20

ASPECTOS GERAIS

- = Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro
- Direciona a contabilidade das entidades **privadas**.

ENTIDADE QUE REPORTA

(Capítulo inédito no CPC (R2))

- = Entidade obrigada a (ou que decide) elaborar demonstrações contábeis.
- Pode {
 - ser uma **única** entidade
 - ser **parte** da entidade
 - compreender **mais de uma** entidade
- **Não** é necessariamente uma **entidade legal**.
 A determinação do **limite** da entidade que reporta é **orientada** pelas **necessidades de informação** dos principais usuários das DCs.

Se não são "controladora-controlada", chamam-se "Demonstrações Contábeis Combinadas"

OBJETIVOS

(Do relatório contábil-financeiro)

- = Fornecer **informações contábil-financeira** (acerca da entidade que reporta a informação) **úteis** a:
 - investidores (Existentes e em potencial)
 - credores por empréstimo
 - outros credores
 = Usuários primários das DCs
- quando da tomada de decisão sobre a **oferta de recursos** para a entidade.



- Os **relatórios** financeiros para fins gerais **não fornecem e nem podem fornecer** todas as informações de que precisam os principais usuários
- Devem buscá-las em outras fontes

C.P.C 00

= ESTRUTURA CONCEITUAL =

CAI MUITO!

CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS DA INFORMAÇÃO

- Divididas em características { fundamentais de melhoria

FUNDAMENTAIS

= Indispensáveis para que a informação seja **útil**.

São elas:

- Relevância:** capaz de fazer diferença nas decisões de seus usuários (Mesmo se alguns usuários não considerá-las) ou já as tenham obtido em outras fontes)

→ A informação deve ter valor preditivo, confirmatório ou ambos.

Materialidade: se sua omissão/distorção pode influenciar as decisões dos usuários.

- Representação Fidedigna:** a informação deve ser:

- Completa
- Neutra*
- Isenta de erros

⚡-NOVIDADE!

Antes da Revisão era "livre de erros"

→ Não há omissões, o processo apropriado foi aplicado...

* **CPC 00 (R2):** "A neutralidade é apoiada pelo exercício da **prudência**." ⚡-NOVIDADE!

→ = Cautela ao fazer julgamentos sob condições de incerteza.

DE MELHORIA (Devem ser maximizadas tanto quanto possível)

= Melhoram a **utilidade** da informação que é relevante e representada fidedignamente.

São elas: 🧠 **DECORE!**

- Comparabilidade:** permite ao usuário identificar semelhanças e diferenças entre os itens.

→ **Não** significa uniformidade!

(Coisas **iguais** devem parecer iguais e as **diferentes** devem parecer diferentes)

Antes da Revisão era "Verificabilidade"

- Capacidade de Verificação:** assegura que as informações representam fielmente os fenômenos.

→ = Diferentes observadores podem chegar a um **consenso** quanto àquela representação da realidade (ainda que não a um completo acordo)

- Tempestividade:** ter a informação disponível a tempo de influenciar as decisões dos usuários.

- Compreensibilidade:** permite que os usuários compreendam seu significado.

→ A informação deve ser classificada, caracterizada e apresentada com **clareza** e **concisão**.

RESTRIÇÕES DE CUSTOS

- O custo de gerar uma informação é uma restrição **sempre presente**.
- É importante que os benefícios da informação superem os custos de obtê-la.

C.P.C 00

= ESTRUTURA CONCEITUAL =



ELEMENTOS DAS DCs

 **NOVIDADE!**
(A R2 alterou as definições dos elementos)

ATIVO

= Recurso econômico presente controlado pela entidade.

 **NOVIDADE!**

Recurso econômico = direito com o potencial de produzir benefícios econômicos.

+ Resultado de eventos passados.

PASSIVO

= Obrigação presente da entidade de transferir recurso econômico.

+ Resultado de eventos passados.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PL)

= Interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.



RECEITA

= { aumentos de ativos ou reduções nos passivos

+ Resultam em aumento de P.L.

+ Exceto as contribuições de detentores de direitos sobre o patrimônio.

DESPESA

= { reduções de ativos ou aumentos nos passivos

+ Resultam em decréscimo do P.L.

+ Exceto as distribuições aos detentores de direitos sobre o patrimônio.

C.P.C 00

= ESTRUTURA CONCEITUAL =

Definição atualizada
conforme o CPC 00 (R2)

RECONHECIMENTO DOS ELEMENTOS

- = Captação para inclusão no **Balanço Patrimonial** ou na **Demonstração do Resultado Abrangente** de item que **atenda à definição** de um dos elementos das demonstrações (Ativo, passivo, PL, receita ou despesa).
- **Valor contábil** = valor pelo qual o Ativo, Passivo ou Patrimônio Líquido é **reconhecido** no **Balanço Patrimonial**.
- Há um **custo** para o **reconhecimento** de um elemento e de sua **interpretação** pelos usuários.
(O benefício de se fornecer a informação deve justificar os custos)



DESRECONHECIMENTO



- = **Retirada** de parte/da totalidade de ativo ou passivo reconhecido no Balanço Patrimonial.
quando o item **não atende mais** à definição de Ativo ou Passivo.
- **Situações comuns** para o desreconhecimento:
 - Ativo: a entidade **perdeu o controle** do Ativo.
 - Passivo: a entidade **não possui** mais uma **obrigação** presente pelo passado.

MENSURAÇÃO DOS ELEMENTOS

- = Determinação do **valor** pelo qual o elemento será reconhecido e apresentado.
- Envolve a seleção da **base de mensuração**.

C.P.C 00

= ESTRUTURA CONCEITUAL =

BASES DE MENSURAÇÃO (Definições atualizadas conforme o CPC 00 (R2))

BASE	ATIVOS	PASSIVOS
CUSTO HISTÓRICO	= Custos incorridos na aquisição ou criação do Ativo. (Contraprestação + custos de transação)	= Contraprestação recebida - Custos de transação
	Resulta do preço da transação ou outro evento que deu origem ao Ativo/Passivo.	
CUSTO CORRENTE	= Custo de Ativo equivalente na data de mensuração. (Contraprestação + custos de transação na data de mensuração)	= Contraprestação que seria recebida por Passivo equivalente na data de mensuração - Custos de transação que seriam incorridos nessa data.

! ATENÇÃO!

O CPC (R2) **não** faz mais menção aos termos **Valor presente** e **Valor Realizável**.

CPC 00

= ESTRUTURA CONCEITUAL =

BASES DE MENSURAÇÃO (Definições atualizadas conforme o CPC 00 (R2))

VALOR JUSTO	Preço que seria { recebido pela venda do ativo pago pela transferência de passivo } em transação ordenada entre participantes do mercado. • Não resulta do preço da transação ou outro evento que deu origem ao ativo/passivo.
VALOR ATUAL	• Fornece informações monetárias sobre Ativos, Passivos e respectivas Receitas e Despesas. • Utiliza informações atualizadas para refletir condições na data de mensuração. • Não resulta do preço da transação ou outro evento que deu origem ao Ativo/Passivo. (Diferentemente do Custo Histórico) • Bases de mensuração: • Valor justo • Valor de cumprimento (Passivos) • Valor em uso (Ativos) • Custo corrente
VALOR EM USO	Informa sobre o valor presente dos fluxos de caixa estimados do uso do Ativo e de sua alienação final.
VALOR DE CUMPRIMENTO	Informa sobre o valor presente dos fluxos de caixa estimados necessários para satisfazer o Passivo.

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES



ÍNDICES DE LIQUIDEZ (Índices financeiros)

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (Liquidez comum)

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (Teste ácido)

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

$$LI = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$$



ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL/TOTAL

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \left(\text{Passivo Não Circulante} - \text{Receita Diferida} \right)}$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

• Antigo

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Exigível}}$$

• Novo

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Exigível} - \text{Receita Diferida}}$$

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES

ANÁLISE HORIZONTAL

- = Analisa o **comportamento** de itens do balanço e do resultado **ao longo do tempo**.
 - Consideramos o primeiro período como base **100**: apuramos o percentual de evolução dos períodos seguintes.

ANÁLISE VERTICAL

- = Analisa a **estrutura** das demonstrações contábeis através de coeficientes de participação
 - Cálculo dos coeficientes:
 - **Balanço patrimonial**: em função do Total do **Ativo/Passivo + PL**.
 - **Demonstração do Resultado**: em função da **Receita Líquida**.

ANÁLISE DE TENDÊNCIAS

- = Uso **conjunto** das análises { horizontal e vertical }

Analisa a evolução no tempo da estrutura das demonstrações.

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES

ALAVANCAGEM FINANCEIRA

= Aumentar o retorno do acionista quando a rentabilidade da empresa for **maior** que o custo dos empréstimos de terceiros.

(Despesas Financeiras)

GRAU DE ALAVANCAGEM FINANCEIRA

$$GAF = \frac{\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{PL médio}}}{\frac{\text{Lucro Líquido} + \text{Despesas Financeiras}}{\text{Ativo médio}}}$$

→ GAF > 1: A captação de novos empréstimos **aumenta** o retorno dos acionistas.

GAF = 1: A captação de novos empréstimos **não afeta** o retorno dos acionistas.

GAF < 1: A captação de novos empréstimos **diminui** o retorno dos acionistas.

ECONOMIC VALUE ADDED - EVA

= Custo de oportunidade do capital próprio.

• Recupera a ideia de **lucro econômico**.

$$EVA = LOLAI - (CCP\% \cdot PL)$$

LOLAI = Lucro Operacional Líquido depois dos Impostos (= lucro líquido)

CCP% = Custo Percentual do Capital Próprio

EBTIDA (LAJIDA)

= Lucro **A**ntes de **J**uros, **I**mpostos, **D**epreciações e **A**mortizações.

• Visa demonstrar o potencial de geração operacional de **caixa**, **antes** do custo de qualquer empréstimo ou financiamento.

$$\begin{aligned} EBTIDA &= \text{Lucro Líquido} \\ &+ \text{IR e CSLL} \\ &+ \text{Despesas Financeiras} \\ &+ \text{Depreciações} \\ &+ \text{Amortizações} \end{aligned}$$

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES

ENDIVIDAMENTO

(Índices de estrutura)

ENDIVIDAMENTO TOTAL (DEBT RATIO)

$$ET = \frac{\text{Exigível Total}}{\text{Exigível Total} + \text{P.L.}}$$

$$ET = \frac{\text{Exigível Total}}{\text{Ativo Total}}$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO (Garantia do capital de terceiros)

$$GCT = \frac{\text{Exigível Total}}{\text{PL}}$$

COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

$$CE = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Exigível Total}}$$

QUOCIENTES DE IMOBILIZAÇÃO DE CAPITAL

IMOBILIZAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO

$$ICP = \frac{\text{Ativo Não Circulante} - \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

$$ICP = \frac{\text{Investimento} + \text{Imobilizado} + \text{Intangível}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

$$IIT = \frac{\text{Ativo Não Circulante} - \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES

RENTABILIDADE || (Índices Econômicos)

- Relacionam o **lucro** ao **capital investido**.
- Expressa em termos **relativos** (Não em valores absolutos).

GIRO TOTAL

$$GAT = \frac{\text{Vendas Líquidas}}{\text{Ativo Total médio}}$$

RETORNO SOBRE O INVESTIMENTO/ATIVO

= Índice *DU PONT* (Retorno sobre o capital empregado)

$$RCE = \text{Margem Líquida} \times \text{Giro do Ativo total}$$

$$RCE = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Ativo total médio}}$$

RETORNO SOBRE O PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Retorno sobre o capital próprio)

$$RPL = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

INDICADORES DE LUCRATIVIDADE ||

- Relacionam o **lucro** às **vendas**.

MARGEM DE LUCRO SOBRE AS VENDAS

- **Margem Operacional:**

$$MO = \frac{\text{Lucro Operacional}}{\text{Vendas Líquidas}}$$

- **Margem Líquida:**

$$ML = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Vendas Líquidas}}$$

- **Margem Bruta:**

$$MB = \frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Vendas Líquidas}}$$

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES

CICLOS OPERACIONAL E FINANCEIRO ||

ÍNDICES DE ATIVIDADE || (Rotação)

ROTAÇÃO DE ESTOQUE

$$RE = \frac{\text{Custo da mercadoria vendida}}{\text{Estoque médio}}$$

$$\text{Estoque médio} = \frac{\text{Estoque inicial} + \text{Estoque final}}{2}$$

PRAZO MÉDIO DE ROTAÇÃO DE ESTOQUE

$$PMRE = \frac{360}{\text{Rotação de Estoque}}$$

ROTAÇÃO DE CLIENTES/CONTAS A RECEBER (Duplicatas a receber)

$$RDR = \frac{\text{Vendas a prazo}}{\text{Saldo final de Clientes}}$$

PRAZO MÉDIO DE ROTAÇÃO DE CLIENTES

$$PMDR = \frac{360}{\text{Rotação de Clientes}}$$

CICLO OPERACIONAL ||

Compra → Venda → Recebimento

ROTAÇÃO DE FORNECEDORES (Compras a pagar)

$$RF = \frac{\text{Compras a Pagar}}{\text{Fornecedores médio}}$$

$$\text{Fornecedores médio} = \frac{\text{Fornecedores inicial} + \text{Fornecedores final}}{2}$$

PRAZO MÉDIO DE ROTAÇÃO DE FORNECEDORES

$$PMRF = \frac{360}{\text{Rotação de Fornecedores}}$$

CICLO FINANCEIRO || (Ciclo de caixa)

Compra → Pagamento → Recebimento

$$CF = \text{Ciclo Operacional} - \text{Prazo médio de Rotação de Fornecedores}$$

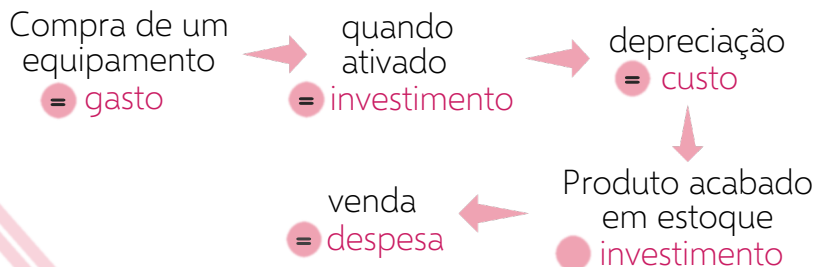
ASPECTOS GERAIS

- = Apuração do custo + Controle + Informações para decisão

NOMENCLATURAS APLICÁVEIS IMPORTANTE!

- **Custo:** gasto relativo a bem ou serviço **utilizado na produção** de outros bens e serviços
- **Gasto:** compra de um produto ou serviço que resulta na entrega ou promessa de entrega de ativo
- **Investimento:** Gasto **ativado** em função de:
 - sua vida útil ou
 - benefícios em períodos futuros
- **Despesa:** bem ou serviço consumido direta ou indiretamente para a **obtenção de receitas**
 - reduzem o patrimônio líquido
- **Perda:** bem ou serviço consumidos de forma **anormal e involuntária**
 - Perdas normais no processo de produção = custo de produção
 - Perdas anormais = despesa (Direto para o resultado)

EXEMPLOS IMPORTANTES



CUSTOS

DIREITOS

- Podem ser diretamente apropriados ao produto (Não há rateio)

FIXOS

- Não variam em função da quantidade produzida

x

INDIRETOS

- Sua alocação é feita de forma estimada (Há rateio)

x

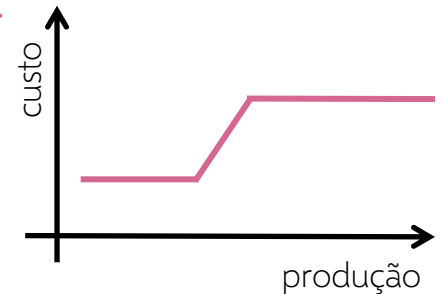
VARIÁVEIS

- Variam de acordo com o volume de produção

SEMIFIXOS

- São **inicialmente fixos**, mas há um aumento da produção faz com que ele vá a um novo patamar

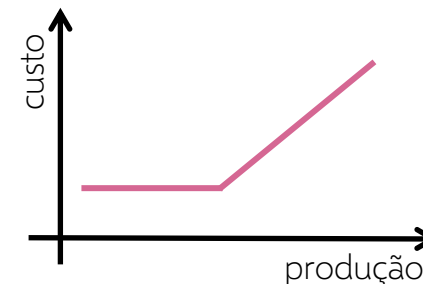
Ex.



SEMIVARIÁVEIS

- Têm uma parcela fixa e uma variável

Ex.



contabilidade de custos

CUSTEIO

ASPECTOS GERAIS

- = Método utilizado para **apropriar os custos** de produção aos produtos

CUSTEIO POR ABSORÇÃO

- = Apropria **todos os custos** (Fixos, variáveis, diretos ou indiretos) incorridos aos produtos fabricados
- Resulta da aplicação dos **princípios** da contabilidade
(Pode ser usado na contabilidade oficial)

⚠️ ATENÇÃO!

A **diferença** entre o custeio por absorção e o custeio variável está no **custo fixo** retido nos estoques

CUSTEIO VARIÁVEL (OU CUSTEIO DIRETO)

- = Apenas os **custos variáveis** são atribuídos aos produtos
- Os **custos fixos** são tratados como **despesa** do período
(Diretamente no resultado)
- **Não** atende aos **princípios** da Contabilidade
- Pode ser usado apenas para **fins gerenciais**
(Não pode ser usado na contabilidade oficial)

CUSTEIO	CUSTO DA PRODUÇÃO	CUSTO DO ESTOQUE	CUSTO DO PRODUTO VENDIDO	DESPESA
POR ABSORÇÃO	CV + CF	CV + CF	CV + CF	
VARIÁVEL	CV	CV	CV	CF

PRODUÇÃO

APURAÇÃO DO CUSTO DE PRODUÇÃO

CUSTO DE PRODUÇÃO DO PERÍODO (CPP)

- soma dos custos incorridos dentro da fábrica

CUSTO DA PRODUÇÃO ACABADA (CPA)

- soma dos custos contidos na produção acabada do período
- pode conter custos de produção de períodos anteriores das unidades que só foram **completadas no período atual**

CUSTO DE PRODUÇÃO DO PERÍODO (CPV)

- soma dos custos incorridos na produção dos bens/serviços só **agora sendo vendidos**
- pode conter custos de produção de diversos produtos

PEGADINHA! Não há nenhuma relação obrigatória entre eles.

$$\text{CPP} = \text{matéria-prima} + \text{mão de obra direta (MOD)} + \text{custos indiretos de fabricados} + \text{custos fixos}$$



AS CONTAS

MATÉRIA-PRIMA		PRODUTOS EM ELABORAÇÃO		PRODUTOS ACABADOS	
Estoque inicial	Saídas	Estoque inicial	Saídas	Estoque inicial	Saídas
Entradas		Matéria-prima	} CPP	Entradas	CPV
Estoque final		Mão de obra direta (MOD)		Estoque final	
		Custos indiretos fabricados (CIF)			
		Custos fixos			
		Estoque final			

$$\text{Saldo Inicial} + \text{Entradas} - \text{Saídas} = \text{Saldo Final}$$

PRODUÇÃO

FORMAS DE PRODUÇÃO

PRODUÇÃO POR ORDEM

- A empresa produz atendendo a **encomendas do cliente**, ou conforme determinações internas especiais

PRODUÇÃO CONTÍNUA

- A empresa fabrica **produtos iguais** de forma **contínua**
- **Ex.:** Produção de refrigerantes, sabão em pó, ...
- Pode ser necessária a aplicação da **produção equivalente**

PRODUÇÃO EQUIVALENTE (Ou Equivalente de Produção)



- Transforma a produção em elaboração em "produtos acabados" com base no **grau de acabamento** (%).

$$\text{Produção equivalente} = \text{quantidades de unidades em elaboração} \times \text{grau de acabamento}$$

- Os componentes do custo do produto podem ter graus de acabamento **distintos**:

Exemplos:

- 20 unidades **50%** acabadas:

$$\text{P.E.} = 20 \times 0,50 = 10 \quad \left(\begin{array}{l} \text{Equivalem a 10} \\ \text{unidades acabadas} \end{array} \right)$$

- 15 unidades acabadas

- + 50 unidades **80%** acabadas

$$\text{P.E.} = 50 \times 0,80 = 40$$

$$\text{P.E. total} = 15 + 40 = 55 \text{ unidades}$$

CUSTOS INDIRETOS

DEPARTAMENTALIZAÇÃO

- **Departamento** = Unidade administrativa que desenvolve uma determinada atividade
(Representado por pessoas e máquinas) É um centro de custos
- Tipos:
 - **Departamentos de Produção:**
 - Aqueles que atuam diretamente na produção dos produtos
 - **Departamentos de Serviços:**
 - Prestam serviços ao departamento de produção
 - Seus custos são **apropriados aos departamentos de produção**

ASPECTOS GERAIS

- = Aqueles que **não** podem ser atribuídos diretamente aos produtos
→ É necessário algum critério de rateio
- Em concursos, a **questão deve informar** qual critério de rateio deve ser utilizado
- Ordem para resolver as questões:

Separar custos de despesas

Apropriar os custos diretos

Apropriar os custos indiretos

Segundo um critério de rateio

CRITÉRIOS DE RATEIO

Exemplos:

- **Salários de Fábrica** → pode ser rateado pelo número de funcionários que trabalha em cada produto
- **Manutenção da fábrica** → pelo número de horas/máquina usadas na produção de cada produto
- **Depreciação** → pelo número de horas/máquina usadas na produção de cada produto
- **Aluguel da Fábrica** → rateado pela área ocupada na

MÉTODOS:

- **Método direto:** os departamentos de serviços enviam os custos apenas aos departamentos de produção
(Não enviam custos a outros departamentos de serviços)
- **Método recíproco:** os custos recíprocos entre os departamentos são distribuídos
(Normalmente resolvido com processamento de dados)
- **Método sequencial:** escolhe-se uma ordem de departamentos na qual os custos serão distribuídos

- Ordem para resolver as questões: **ATENÇÃO!**

Separar custos de despesas

Apropriar os custos diretos

Apropriar os custos indiretos aos departamentos

Rateio dos custos acumulados nos dep. de serviços aos dep. de produção

Atribuir os custos indiretos do dep. de produção aos produtos

ASPECTOS GERAIS

- = Quando **diversos produtos** resultam da mesma **matéria prima**
- Mais comum na **produção conjunta**, mas também pode ocorrer na produção **por ordem**

CONCEITOS IMPORTANTES

COPRODUTOS

- = Os próprios **produtos principais** advindos de uma mesma matéria prima.
- São os responsáveis pelo **faturamento da empresa**

SUBPRODUTOS

- = Itens que surgem de **forma normal** durante o processo produtivo e possuem **mercado de venda** relativamente estável (no que diz respeito à existência de compradores e ao preço)
- Mas representam porção ínfima do faturamento total

SUCATAS

- = Itens cuja a venda é **esporádica** e feita por valor **não previsível** quando surgem na produção

PRODUÇÃO CONJUNTA

TRATAMENTO DOS CUSTOS E RECEITAS

COPRODUTOS

- Recebem **custos**
- Ficam no **estoque**

SUBPRODUTOS

- **Não** recebem custos
- São **avaliados** pela receita líquida de vendas
- Receita de vendas = redução do custo do período
- Só afetam o resultado se forem vendidos por um preço diferente do estimado

SUCATAS

- **Não** recebem custos e não aparecem como estoque (mesmo que em quantidades razoáveis)
- Receita de sua venda = outras receitas operacionais

APROPRIAÇÃO DOS CUSTOS (aos coprodutos)

- Método do valor de mercado:  **CAI MUITO!**
 - apropriam-se os custos conjuntos de forma **proporcional à receita** total de cada produto
- Método do volume produzido:
 - apropriam-se os custos **proporcionalmente ao volume produzido** de cada coproduto
- Método da igualdade do lucro bruto:
 - distribuem-se os custos de modo que todos os coprodutos tenham o **mesmo lucro bruto**

ASPECTOS GERAIS

= Método de custeio que visa **reduzir a arbitrariedade** do rateio dos custos indiretos

• Atribuição dos custos:

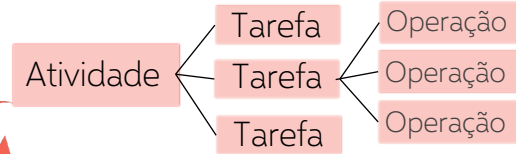
às atividades → aos produtos

• São **dois estágios**

1. determinar os **custos das atividades** realizadas na empresa
2. Alocar os custos das atividades **aos produtos**.

custeio por atividade

ATIVIDADES



Utiliza recursos para produzir bens e serviços

- Função = atividades homogêneas com a mesma finalidade
- Geralmente efetuada por um departamento

ALOCÇÃO DOS CUSTOS

- **Custo das atividades** → incluem todos os gastos necessários para executá-las

ALOCÇÃO DIRETA

- Quando há identificação clara e objetiva dos itens de custos com as atividades

RASTREAMENTO

- Utiliza direcionadores de custos
- Identifica a relação causa-efeito entre as atividades e os custos

RATEIO

- Quando não é possível o uso da alocação direta ou do rastreamento

DIRECIONADORES DE CUSTOS

= Fatores que **determinam o custo** de uma atividade

- Ex.:
 - número de funcionários
 - área ocupada
 - tempo de mão de obra
 - tempo de máquina

Tipos:

- Direcionadores de custos de **recursos**
(Identificam como as **atividades** consomem os **recursos**)
- Direcionadores de custos de **atividades**
(Identificam como os **produtos** consomem as **atividades**)

MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO



ASPECTOS GERAIS

$$M.C = \text{Preço de Venda} - (\text{Custos Variáveis} + \text{Despesas Variáveis})$$

- É quanto o produto contribui para amortizar os **custos fixos e despesas fixas**
- **M.C.U.** = Margem de contribuição **unitária**
- **M.C.T** = Margem de contribuição **total**
 $\hookrightarrow = M.C.U. \times \text{Quantidade vendida}$

LIMITAÇÕES DA CAPACIDADE DE PRODUÇÃO

- Se não houver restrições $\rightarrow$ o produto **mais rentável** será o que apresentar **maior M.C.U**
- Se houver restrições $\rightarrow$ o produto **mais rentável** será o que apresentar **maior M.C.U** por **fator de restrição**
 (Ex.: quantidade de matéria prima disponível)

PONTOS DE EQUILÍBRIO

EQUILÍBRIO CONTÁBIL

$$P.E.C = \frac{(\text{custos fixos} + \text{despesas fixas})}{\text{margem de contribuição unitária}}$$

EQUILÍBRIO FINANCEIRO

$$P.E.F = \frac{\text{Custos fixos} + \text{despesas fixas} - (D+A+E)}{\text{margem de contribuição unitária}}$$

$\hookrightarrow$ D = Depreciação
 A = Amortização
 E = Exaustão

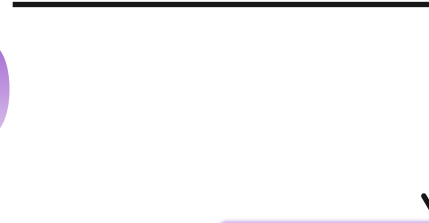
EQUILÍBRIO ECONÔMICO

ou lucro desejado

$$P.E.E = \frac{\text{custos fixos} + \text{despesas fixas} + \text{custo de oportunidade}}{\text{margem de contribuição unitária}}$$

EQUILÍBRIO OPERACIONAL

$$P.E.O = \frac{\text{custos fixos} + \text{despesas fixas} - \text{despesas financeiras}}{\text{margem de contribuição unitária}}$$



MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO

MARGEM DE SEGURANÇA

- Quão **acima do ponto de equilíbrio** está operando a empresa
- = quanto as vendas podem cair até a empresa entrar em prejuízo

• Ex.:

{ Ponto de equilíbrio = 900 unidades
 { Operação atual = 1000 unidades
 ↪ Margem de segurança = 100 unidades

EFEITOS DA VARIAÇÃO DE CUSTOS

ALTERAÇÃO NOS CUSTOS FIXOS ➡ Ponto de equilíbrio altera-se no **mesmo** percentual

ALTERAÇÃO NOS CUSTOS VARIÁVEIS ➡ Ponto de equilíbrio altera-se no **mesmo** percentual da **margem de contribuição**

ALAVANCAGEM OPERACIONAL

- = Aumento do **lucro** resultante de um aumento do **volume** de produção

$$A.O. = \frac{\text{porcentagem de acréscimo no lucro}}{\text{porcentagem de acréscimo no volume}}$$

ou

$$A.O. = \frac{\text{margem de contribuição total}}{\text{lucro total}}$$

- Também chamada de **grau de alavancagem operacional (G.A.O)**